DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO IV - EDIÇÃO Nº 712 - QUATIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2023



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA); 1º Vice-presidente: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA); 2º Vice-presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (DEM); Primeiro Secretário: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD), Segundo Secretário: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (DEM); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC), MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL) E NILDE HIPOLITO FILHO (PSC).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS
Data: 2023.12.20 10:35:51 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- **LEI**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1.287 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Quatis para o exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita Pública

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social já deduzida a formação do FUNDEB é de R$ 121.232.486,32 (cento e vinte e um milhões e duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Art. 3º. A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2015 e suas alterações.

Parágrafo único. Fica facultado o desdobramento suplementar das receitas constantes do Anexo I, para atendimento das respectivas peculiaridades gerenciais de cada receita durante a execução orçamentária.

Seção II

Art. 4º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de 121.232.486,32 (cento e vinte e um milhões e duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), distribuída nas Categorias Econômicas e nos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, incluindo a Reserva de Contingência e Reserva Orçamentaria do RPPS.

Art. 5º. Estão plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 6º. A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, o Demonstrativo por Órgãos e a Consolidação dos Quadros Orçamentário estão definidos nos Anexos II, IV e VI a VIII.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou de competência legal ou regimental de órgãos da administração direta, indireta ou fundacional, instituídas pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, podendo efetuar o remanejamento, transferência ou transposição de recursos entre unidades orçamentárias e categorias de programação necessários à sua adequação.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Seção IV
Das Autorizações para Abertura de Créditos Orçamentários

Art. 8º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da receita total estimada para o exercício de 2024, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elementos de despesa, com a finalidade de suprir insuficiência do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - Anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - excesso de arrecadação;

IV – convênios, Contratos de Repasse e instrumentos equivalentes, celebrados com os Governos Federal ou Estadual.

§1º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação;

V – incorporar os superávits financeiros, apurados em 31 de Dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

§2º - Os percentuais a que se referem o caput e o §1º do art. 8º passarão a incidir sobre o valor do orçamento original acrescido pelos créditos suplementares abertos durante o exercício.

Seção V
Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, observado o disposto nos termos do art. 167 da Constituição da República e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público municipal.

Seção VI
Das Transferências Voluntarias

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A utilização das dotações com origem de recursos em convênios, fica limitada ao efetivo recurso assegurado.

Art. 12. As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art.17 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e as despesas de capital relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Prefeito no âmbito do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das

receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2024.

Art. 14. O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei, em virtude da concessão de serviços públicos e da criação, modificação e extinção de órgãos municipais, consoante dispõe a legislação em vigor, por meio de transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações.

Art. 15. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser efetuada de forma descentralizada, para atender a necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo.

Art. 16. O Poder Executivo em até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como promoverá o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, na forma prevista no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2024, com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, adaptando a receita e a despesa aos efeitos econômicos decorrentes de:

I - alterações na estrutura organizacional e administrativa ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Município;

II – realização de receitas não previstas;

III – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

IV – calamidade pública e situação de emergência;

V – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;

VI – adequação das prescrições contidas no art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. Para atender o *caput* deste artigo, fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho, ações e elementos de despesas necessárias à distribuição dos saldos de dotações, observadas o princípio do equilíbrio orçamentário.

Art. 18. O Poder Executivo Municipal repassará para o Poder Legislativo Municipal de Quatis, por ocasião de execução do exercício financeiro de 2024 o percentual de até 7% (sete por cento) sobre a receita tributária do Município e de transferência de impostos auferida em 2023, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

§1º. A transferência financeira, destinada a Câmara Municipal, será realizada até o dia 20 de cada mês.

§2º. O recurso orçamentário da Câmara Municipal de Quatis, será revisado em fevereiro de 2024, após a apuração da receita arrecadada em 2023, de modo a fixá-lo até o limite máximo de 7% (sete por cento) estabelecido pela Constituição Federal.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Quatis, 18 de dezembro de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D´ELIAS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

ANEXO 1

Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas

Exercicio 2024

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	127.514.166,06	DESPESAS CORRENTES	109.609.416,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.554.343,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.356.735,04
Contribuições	3.065.636,48	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. d	500.000,00
Receita Patrimonial	12.296.581,50	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.752.681,86
Receita de Serviços	7.094,68		
Transferências Correntes	107.176.891,73		
Outras Receitas Correntes	413.617,94		
Sub-total R$:	**127.514.166,06**	**Sub-total R$:**	**109.609.416,90**
Receitas de Capital	400.000,06	DESPESAS DE CAPITAL	5.370.469,42
Transferências de Capital	400.000,06	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00
Sub-total R$:	**400.000,06**	**Sub-total R$:**	**5.370.469,42**
Receitas Correntes - Intra OFSS	3.776.000,00		
Contribuições - Intra OFSS	3.776.000,00		
Sub-total R$:	**3.776.000,00**	**Sub-total R$:**	**0,00**
Dedução de Receita	-10.457.679,81	RESERVA DE CONTINGENCIA	6.252.600,00
Dedução de Receita	10.457.679,81	RESERVA DE RPPS	0,00
Sub-total R$:	**-10.457.679,81**	**Sub-total R$:**	**6.252.600,00**
Total R$:	**121.232.486,31**	**Total R$:**	**121.232.486,32**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Valores expressos em R$

Fonte	Nome	Receita		Despesa	
1.500	RECURSO PRÓPRIO PMQ	46.799.750,12	38,60%	46.799.750,12	38,60%
1.501	OUTROS RECURSO NÃO VINCULADOS	1.247.352,15	1,03%	1.247.352,15	1,03%
1.540	OUTRAS DESPESAS COM FUNDEB	14.505.000,00	11,96%	14.505.000,00	11,96%
1.550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.768.109,15	1,46%	1.768.109,15	1,46%
1.551	TRANSFERÊNCIA DO PDDE	16.518,09	0,01%	16.518,09	0,01%
1.552	TRANSFERÊNCIA DO PNAE	129.591,80	0,11%	129.591,80	0,11%
1.553	TRANSFERÊNCIA DO PNATE	7.398,30	0,01%	7.398,30	0,01%
1.573	ROYALTIES - EDUCAÇÃO	6.080.001,02	5,02%	6.080.001,02	5,02%
1.600	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	5.227.579,11	4,31%	5.227.579,11	4,31%
1.601	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE	660.000,00	0,54%	660.000,00	0,54%
1.635	ROYALTIES - SAÚDE	1.400.000,00	1,15%	1.400.000,00	1,15%
1.660	TRANSFERÊNCIA DO FNAS	226.520,93	0,19%	226.520,93	0,19%
1.669	TRANSFERÊNCIA DO FEAS	520.622,46	0,43%	520.622,46	0,43%
1.700	RECURSO DA UNIÃO	169.627,16	0,14%	169.627,16	0,14%
1.701	RECURSO DO ESTADO	1.412.894,65	1,17%	1.412.894,65	1,17%
1.705	TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES ESTADUAL	3.465.745,03	2,86%	3.465.745,03	2,86%
1.750	RECURSO CIDE	54.692,00	0,05%	54.692,00	0,05%
1.751	RECURSO COSIP	423.036,49	0,35%	423.036,49	0,35%
1.752	RECURSO VINCULADO AO TRÂNSITO	93.840,05	0,08%	93.840,05	0,08%
1.800	RECURSO QUATISPREV	14.418.600,01	11,89%	14.418.600,01	11,89%
1541	FUNDEB - VAAF	496.011,64	0,41%	496.011,64	0,41%
1542	REMUNERAÇÃO DO VAAT	51.698,01	0,04%	51.698,01	0,04%
1604	TRANSFERÊNCIAS ACS / ACE	945.720,00	0,78%	945.720,00	0,78%
1708	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	4.865.315,01	4,01%	4.865.315,01	4,01%
1709	TRANSF. DA UNIÃO REF. A COMPENSAÇÃO DE REC. HÍDRICOS	15.764.757,54	13,00%	15.764.757,54	13,00%
1720	TRANSF. DA UNIÃO REF. A PARTC. EXPL. PETRÓLEO E GÁS N. - FEP	482.105,60	0,40%	482.105,60	0,40%
	Total:	**121.232.486,32**	**100,00%**	**121.232.486,32**	**100,00%**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024

ANEXO I - RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

Valores expressos em R$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes			127.514.166,06
1.1.0.0.00.0.0.000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			4.554.343,73
1.1.1.0.00.0.0.000	Impostos			3.735.517,84
1.1.1.2.00.0.0.000	Impostos sobre o Patrimônio		1.206.686,17	
1.1.1.2.50.0.0.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		967.554,55	
1.1.1.2.50.0.1.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		755.013,59	
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.1002	173.410,35	
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500.1001	280.020,02	
1.1.1.2.50.0.1.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.500	301.583,22	
1.1.1.2.50.0.2.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		37.348,05	
1.1.1.2.50.0.2.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.1002	8.578,04	
1.1.1.2.50.0.2.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500.1001	13.851,67	
1.1.1.2.50.0.2.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.500	14.918,34	
1.1.1.2.50.0.3.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		169.253,70	
1.1.1.2.50.0.3.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.1002	38.873,93	
1.1.1.2.50.0.3.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500.1001	62.772,94	
1.1.1.2.50.0.3.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.500	67.606,83	
1.1.1.2.50.0.4.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa		5.939,21	
1.1.1.2.50.0.4.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500.1002	1.364,11	
1.1.1.2.50.0.4.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500.1001	2.202,74	
1.1.1.2.50.0.4.001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500	2.372,36	
1.1.1.2.53.0.0.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		239.131,62	
1.1.1.2.53.0.1.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -		239.131,54	
1.1.1.2.53.0.1.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500.1002	54.923,36	
1.1.1.2.53.0.1.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500.1001	88.689,29	
1.1.1.2.53.0.1.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500	95.518,89	
1.1.1.2.53.0.2.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -		0,03	
1.1.1.2.53.0.2.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500	0,01	
1.1.1.2.53.0.2.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500.1001	0,01	
1.1.1.2.53.0.2.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500.1002	0,01	
1.1.1.2.53.0.3.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -		0,03	
1.1.1.2.53.0.3.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500	0,01	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Fonte	Rubrica	Grupo Categoria Econômica
1.1.1.2.53.0.3.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500.1001	0,01	
1.1.1.2.53.0.3.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500.1002	0,01	
1.1.1.2.53.0.4.000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -		0,02	
1.1.1.2.53.0.4.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500.1001	0,01	
1.1.1.2.53.0.4.001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.500.1002	0,01	
1.1.1.3.00.0.0.000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		418.020,65	
1.1.1.3.03.0.0.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		418.020,65	
1.1.1.3.03.1.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		253.946,55	
1.1.1.3.03.1.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.1002	58.326,05	
1.1.1.3.03.1.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.1001	94.183,89	
1.1.1.3.03.1.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500	101.436,61	
1.1.1.3.03.4.1.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal		164.074,10	
1.1.1.3.03.4.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.800	0,01	
1.1.1.3.03.4.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.1002	37.684,28	
1.1.1.3.03.4.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.1001	60.851,93	
1.1.1.3.03.4.1.001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500	65.537,88	
1.1.1.4.00.0.0.000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		2.110.811,02	
1.1.1.4.51.0.0.000	Impostos sobre Serviços		2.110.811,02	
1.1.1.4.51.1.1.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal		2.084.590,75	
1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.500.1002	391.938,85	
1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.500.1001	632.896,04	
1.1.1.4.51.1.1.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.500	681.632,78	
1.1.1.4.51.1.1.002	ISS do Simples Nacional	1.500.1002	86.846,72	
1.1.1.4.51.1.1.002	ISS do Simples Nacional	1.500.1001	140.238,58	
1.1.1.4.51.1.1.002	ISS do Simples Nacional	1.500	151.037,78	
1.1.1.4.51.1.2.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros		653,32	
1.1.1.4.51.1.2.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.500.1002	150,05	
1.1.1.4.51.1.2.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.500.1001	242,31	
1.1.1.4.51.1.2.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.500	260,96	
1.1.1.4.51.1.3.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa		24.774,89	
1.1.1.4.51.1.3.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.500.1002	5.690,26	
1.1.1.4.51.1.3.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.500.1001	9.188,53	

Modernização Pública e Infomática Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Fonte	Rubrica	Grupo Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.3.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.500	8.896,10	
1.1.1.4.51.1.4.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa		792,06	
1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500.1002	181,92	
1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500.1001	293,76	
1.1.1.4.51.1.4.001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500	316,38	
1.1.2.0.00.0.0.000	Taxas			818.825,89
1.1.2.1.00.0.0.000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		231.037,56	
1.1.2.1.01.0.0.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		231.037,56	
1.1.2.1.01.0.1.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		101.448,94	
1.1.2.1.01.0.1.002	Tx. de Inpeção Sanitária	1.501	426,74	
1.1.2.1.01.0.1.004	Tx. de Licença p/ Func. de Estabel. Comercial	1.501	23.468,95	
1.1.2.1.01.0.1.005	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.501	20.224,76	
1.1.2.1.01.0.1.006	Taxa de autorizaçao de funcionamento de trans	1.501	11.734,48	
1.1.2.1.01.0.1.007	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	1.501	78,20	
1.1.2.1.01.0.1.008	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	1.501	23.468,98	
1.1.2.1.01.0.1.009	Taxa de Apreensao Deposito ou Liberação de Animais	1.501	711,62	
1.1.2.1.01.0.1.010	Outras Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	1.501	21.335,21	
1.1.2.1.01.0.3.000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		129.588,62	
1.1.2.1.01.0.3.002	Receita da Dívida Ativa - Outros	1.501	129.588,62	
1.1.2.2.00.0.0.000	Taxas pela Prestação de Serviços		587.788,33	
1.1.2.2.50.0.0.000	Taxas Judiciais		587.788,32	
1.1.2.2.50.0.1.000	Taxas Judiciais - Principal		587.788,32	
1.1.2.2.50.0.1.002	Tx. de Expediente	1.501	18.775,83	
1.1.2.2.50.0.1.003	Tx. de Coleta de Lixo	1.500	49.583,29	
1.1.2.2.50.0.1.004	Emolumentos e Custas Processuais	1.501	156,40	
1.1.2.2.50.0.1.005	Taxa de Cemiterios	1.501	54.761,24	
1.1.2.2.50.0.1.006	Captação, Adução e Distribuição de Agua e Esgoto	1.501	456.688,18	
1.1.2.2.50.0.1.007	Tx. Certidoes e Serviços Administ. Div.	1.501	7.823,35	
1.1.2.2.50.0.1.008	TAXA LIMPEZA PUBLICA	1.501	0,01	
1.1.2.2.50.0.1.009	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1.501	0,01	
1.1.2.2.50.0.1.010	TAXA DE RETIRADA DE ENTULHO	1.501	0,01	
1.1.2.2.51.0.0.000	Taxas Extrajudiciais		0,01	

Modernização Pública e Infomática Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo Categoria Econômica
1.1.2.2.51.0.3.000	Taxas Extrajudiciais - Dívida Ativa		0,01	
1.1.2.2.51.0.3.002	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	1.501	0,01	
1.2.1.5.01.1.1.002	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO DA CAMARA	1.800	65.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO SAUDE	1.800	320.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PMQ	1.800	2.200.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO QUATISPREV	1.800	7.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM RESENDE	1.800	600,00	
1.2.1.5.01.1.1.07	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM PORTO REAL	1.800	20.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.08	CPSSS SERVIDOR CIVIL ATIVO PM BARRA MANSA	1.800	30.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.751	423.036,47	
1.2.4.1.50.0.3.001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.751	0,01	
1.3.1.1.02.0.1.001	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos -	1.501	31.292,30	
1.3.1.1.99.0.0.000	Outras Receitas Imobiliárias		41.334,30	
1.3.1.1.99.0.1.000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		41.334,30	
1.3.1.1.99.0.1.001	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.501	41.334,30	
1.3.2.0.00.0.0.000	Valores Mobiliários			12.223.954,90
1.3.2.1.00.0.0.000	Juros e Correções Monetárias		12.223.954,90	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.0.000	Remuneração de Depósitos Bancários		4.223.954,90	
1.3.2.1.01.0.1.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		4.223.954,90	
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.1001	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500.1002	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.002	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	1709	225.995,86	
1.3.2.1.01.0.1.003	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	1.540.1070	48.996,65	
1.3.2.1.01.0.1.004	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Sal. Educação	1.550	3.914,47	
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1.500	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1.500.1002	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1.501	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1.752	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.005	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculado	1.500	74.999,51	
1.3.2.1.01.0.1.006	Rem.de Outros Dep.de Rec. Não-Vinculados	1.500	186.305,99	
1.3.2.1.01.0.1.007	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1.700	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.007	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1.635	100.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.540	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.551	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.552	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.553	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.660	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.669	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.700	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.750	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.751	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1720	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.700	169.627,04	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.601	260.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1.600	400.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.008	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	1708	2.001.452,00	
1.3.2.1.01.0.1.009	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado	1.700	0,01	
1.3.2.1.01.0.1.010	Rec rendimento de remuneração deposito vinculado - PAHI	1.701	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.011	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - MEDICAMENTO	1.701	0,01	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo
1.3.2.1.01.0.1.012	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - DIABETES	1.701	0,01
1.3.2.1.01.0.1.013	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - PASE	1.701	0,01
1.3.2.1.01.0.1.014	Rec. rendimento remuneração depósito vinculado - COFIS-RAPS	1.701	50.584,79
1.3.2.1.01.0.1.015	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - EXAME/CATARATA	1.701	2.915,26
1.3.2.1.01.0.1.016	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - CO-Finan. VISA	1.701	90.000,00
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração Deposito Banc. Rec. Vinculados (COVID)	1.700	0,01
1.3.2.1.01.0.1.018	Rec rendimento de remuneração depósito vinculado - BLGES/MS RJ	1.701	7.920,70
1.3.2.1.01.0.1.019	REC. DE REND. CO- FINANC. VIG. EM SAUDE	1.701	480.000,00
1.3.2.1.01.0.1.020	REC. DE REDNIM. PROG. DE PROMOCAO A EQUIDADE (PPE)	1.701	40.742,35
1.3.2.1.01.0.1.021	REC. DE REDNIM. ROYALTIES ESTADUAL	1.705	0,01
1.3.2.1.01.0.1.022	REC. DE REDNIM. ROYALTIES EDUCAÇÃO	1.573	80.000,00
1.3.2.1.04.0.0.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		8.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		8.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.002	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	1.800	8.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.000	Receita de Serviços		7.094,68
1.6.9.0.00.0.0.000	Outros Serviços		7.094,68
1.6.9.9.00.0.0.000	Outros Serviços		7.094,68
1.6.9.9.99.0.0.000	Outros Serviços		7.094,68
1.6.9.9.99.0.1.000	Outros Serviços - Principal		7.094,68
1.6.9.9.99.0.1.002	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	1.500	7.094,68
1.7.0.0.00.0.0.000	Transferências Correntes		107.176.891,73
1.7.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades		57.156.618,52
1.7.1.1.00.0.0.000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		22.420.949,66
1.7.1.1.51.0.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		22.420.949,63
1.7.1.1.51.1.1.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		20.920.949,63
1.7.1.1.51.1.1.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.500.1002	4.805.091,29
1.7.1.1.51.1.1.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.500.1001	7.759.177,84
1.7.1.1.51.1.1.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.500	8.356.680,50
1.7.1.1.51.2.0.000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.0.001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.500	1.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		0,03
1.7.1.1.52.0.1.000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		0,03

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Rubrica	Grupo C
1.7.1.1.52.0.1.001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500	0,01
1.7.1.1.52.0.1.001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500.1001	0,01
1.7.1.1.52.0.1.001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500.1002	0,01
1.7.1.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		26.184.731,31
1.7.1.2.51.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		2.863.863,01
1.7.1.2.51.0.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princi		2.863.863,01
1.7.1.2.51.0.1.001	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Prin	1708	2.863.863,01
1.7.1.2.52.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		23.320.868,29
1.7.1.2.52.1.1.000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Princip		22.838.762,69
1.7.1.2.52.1.1.002	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Princ	1709	15.538.761,67
1.7.1.2.52.1.1.003	ROYALTIES EDUCAÇÃO	1.573	6.000.001,02
1.7.1.2.52.1.1.004	ROYALTIES - SAÚDE	1.635	1.300.000,00
1.7.1.2.52.3.1.001	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1709	0,01
1.7.1.2.52.4.1.001	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720	482.105,59
1.7.1.2.99.0.0.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Na		0,01
1.7.1.2.99.0.1.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos		0,01
1.7.1.2.99.0.1.001	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recurso	1.500	0,01
1.7.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.773.299,11
1.7.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloc		5.773.298,11
1.7.1.3.50.1.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		2.402.006,40
1.7.1.3.50.1.1.001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PARA REDE CEGONHA	1.600	108,86
1.7.1.3.50.1.1.002	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.600	73.590,00
1.7.1.3.50.1.1.003	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1.600	107.517,00
1.7.1.3.50.1.1.004	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.600	862.390,54
1.7.1.3.50.1.1.005	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.600	570.000,00
1.7.1.3.50.1.1.006	AGENTE COMUNTÁRIOS DE SAÚDE	1604	788.400,00
1.7.1.3.50.2.1.001	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. NO MAC	1.600	2.872.921,35
1.7.1.3.50.2.1.002	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCED. - SAMU	1.600	166.294,00
1.7.1.3.50.3.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		246.976,44

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo Categoria Econômica
1.7.1.3.50.3.1.001	AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS	1604	157.320,00	
1.7.1.3.50.3.1.002	INCENTIVO FINANCEIRO - AÇÕES VIG. SANITÁRIA	1.600	12.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.003	INCENTIVO FINANCEIRO VIG. EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	1.600	49.589,28	
1.7.1.3.50.3.1.004	INCETIVO FINANCEIRO PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	1.600	28.067,16	
1.7.1.3.50.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		85.096,92	
1.7.1.3.50.4.1.003	PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO P	1.600	85.096,92	
1.7.1.3.50.5.1.001	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.600	3,00	
1.7.1.3.51.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloc		1,00	
1.7.1.3.51.4.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúd		1,00	
1.7.1.3.51.4.1.002	Apoio Financeiro Extraordinario	1.600	1,00	
1.7.1.4.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?		1.917.702,84	
1.7.1.4.50.0.0.000	Transferências do Salário-Educação		1.764.194,68	
1.7.1.4.50.0.1.000	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.764.194,68	
1.7.1.4.50.0.1.001	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.550	1.764.194,68	
1.7.1.4.51.0.0.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		76.761,37	
1.7.1.4.51.0.1.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Pr		76.761,37	
1.7.1.4.51.0.1.002	PDDE FUNDAMENTAL	1.551	16.518,08	
1.7.1.4.51.0.1.003	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	1.552	52.845,00	
1.7.1.4.51.0.1.004	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	1.553	7.398,29	
1.7.1.4.98.0.0.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		76.746,79	
1.7.1.4.98.0.1.000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - P		76.746,79	
1.7.1.4.98.0.1.002	EJA	1.552	10.952,48	
1.7.1.4.98.0.1.003	PNAC	1.552	59.578,30	
1.7.1.4.98.0.1.004	PNAQ	1.552	6.216,01	
1.7.1.5.00.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvi		547.709,65	
1.7.1.5.50.0.0.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		547.709,65	
1.7.1.5.50.1.1.000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal		51.698,01	
1.7.1.5.50.1.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1542	51.698,01	
1.7.1.5.50.2.1.001	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAF - Principal	1541	496.011,64	
1.7.1.6.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		226.520,91	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		226.520,91	
1.7.1.6.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		226.520,91	
1.7.1.6.50.0.1.002	PSE	1.660	3.808,34	
1.7.1.6.50.0.1.003	BPC NA ESCOLA	1.660	6.524,12	
1.7.1.6.50.0.1.004	TRANSF. REC. FNAS - PSB	1.660	168.104,37	
1.7.1.6.50.0.1.005	SUAS	1.660	25.469,75	
1.7.1.6.50.0.1.006	PBF	1.660	22.614,33	
1.7.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		85.705,04	
1.7.1.9.50.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União		0,04	
1.7.1.9.50.0.1.000	Outras Transferências de Recursos da União - Principal		0,04	
1.7.1.9.50.0.1.001	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	1.501	0,01	
1.7.1.9.50.0.1.002	Outras Transferências da União LC 176/20	1.501	0,01	
1.7.1.9.51.0.0.000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		85.705,00	
1.7.1.9.51.0.1.000	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		85.705,00	
1.7.1.9.51.0.1.001	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.501	85.705,00	
1.7.2.0.00.0.0.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			35.564.269,87
1.7.2.1.00.0.0.000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		30.837.670,88	
1.7.2.1.50.0.0.000	Cota-Parte do ICMS		28.588.660,35	
1.7.2.1.50.0.1.000	Cota-Parte do ICMS - Principal		28.588.660,35	
1.7.2.1.50.0.1.001	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.1002	6.517.788,50	
1.7.2.1.50.0.1.001	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500.1001	10.524.811,52	
1.7.2.1.50.0.1.001	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500	11.335.284,36	
1.7.2.1.50.0.1.002	Juros e Multas do ICMS	1.500.1002	48.410,70	
1.7.2.1.50.0.1.002	Juros e Multas do ICMS	1.500.1001	78.172,75	
1.7.2.1.50.0.1.002	Juros e Multas do ICMS	1.500	84.192,52	
1.7.2.1.51.0.0.000	Cota-Parte do IPVA		1.508.550,97	
1.7.2.1.51.0.1.000	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.508.550,97	
1.7.2.1.51.0.1.001	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.1002	346.481,65	
1.7.2.1.51.0.1.001	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.1001	559.492,54	
1.7.2.1.51.0.1.001	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500	602.576,78	
1.7.2.1.52.0.0.000	Cota-Parte do IPI - Municípios		685.767,57	
1.7.2.1.52.0.1.000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		685.767,57	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo Categoria Econômica
1.7.2.1.52.0.1.001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500.1002	157.506,03	
1.7.2.1.52.0.1.001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500.1001	254.338,00	
1.7.2.1.52.0.1.001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.500	273.923,54	
1.7.2.1.53.0.0.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		54.691,99	
1.7.2.1.53.0.1.000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		54.691,99	
1.7.2.1.53.0.1.001	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.750	54.691,99	
1.7.2.2.00.0.0.000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.465.745,02	
1.7.2.2.50.0.0.000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		3.465.745,02	
1.7.2.2.50.3.1.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89,		3.465.745,02	
1.7.2.2.50.3.1.001	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/8	1.705	3.465.745,02	
1.7.2.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		740.231,52	
1.7.2.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		740.231,52	
1.7.2.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		740.231,52	
1.7.2.3.50.0.1.002	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	1.701	25.539,29	
1.7.2.3.50.0.1.003	PA insumos p/ diabetes	1.701	0,01	
1.7.2.3.50.0.1.004	PASE- Prog. Apoio a Sala de Estabilizaçao	1.701	0,01	
1.7.2.3.50.0.1.005	CO-FINANCIAMENTO	1.701	414.692,14	
1.7.2.3.50.0.1.006	PAHI - Prog.Apoio aos Hospitais do Interior	1.701	300.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.007	CO-Financiamento - VISA	1.701	0,01	
1.7.2.3.50.0.1.008	BLGES/MS-RIO DE JANEIRO	1.701	0,01	
1.7.2.3.50.0.1.009	COFI - RAPS	1.701	0,01	
1.7.2.3.50.0.1.010	Doenças crônicas não transmissíveis	1.701	0,01	
1.7.2.3.50.0.1.011	DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - DANT	1.701	0,01	
1.7.2.3.50.0.1.012	CO- FINANCIAMENTO VIG. EM SAUDE	1.701	0,01	
1.7.2.3.50.0.1.013	PROGRAMA DE PROMOCAO A EQUIDADE (PPE)	1.701	0,01	
1.7.2.9.00.0.0.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		520.622,45	
1.7.2.9.51.0.0.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		520.622,45	
1.7.2.9.51.0.1.000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		520.622,45	
1.7.2.9.51.0.1.002	Transf. Piso Básico e Média Complexidade FEAS	1.669	203.552,45	
1.7.2.9.51.0.1.003	FEAS - Proteção Social Básica	1.669	158.535,00	
1.7.2.9.51.0.1.004	FEAS - Proteção Social Especial	1.669	158.535,00	
1.7.5.0.00.0.0.000	Transferências de Outras Instituições Públicas			14.456.003,34

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro
ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo Categoria Econômica
1.7.5.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d		14.456.003,34	
1.7.5.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e		14.456.003,34	
1.7.5.1.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica		14.456.003,34	
1.7.5.1.50.0.1.001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	1.540.1070	14.456.003,34	
1.9.0.0.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes			413.617,94
1.9.1.0.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			93.840,04
1.9.1.1.00.0.0.000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		93.840,04	
1.9.1.1.01.0.0.000	Multas Previstas em Legislação Específica		93.840,04	
1.9.1.1.01.0.1.000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		93.840,04	
1.9.1.1.01.0.1.001	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.752	93.840,04	
1.9.2.0.00.0.0.000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			99.425,77
1.9.2.2.00.0.0.000	Restituições		99.425,77	
1.9.2.2.99.0.0.000	Outras Restituições		99.425,77	
1.9.2.2.99.0.1.000	Outras Restituições - Principal		99.425,77	
1.9.2.2.99.0.1.001	Outras Restituições - Principal	1.501	0,01	
1.9.2.2.99.0.1.001	Outras Restituições - Principal	1.501	99.425,76	
1.9.9.0.00.0.0.000	Demais Receitas Correntes			220.352,13
1.9.9.9.00.0.0.000	Outras Receitas Correntes		220.352,13	
1.9.9.9.03.0.0.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Siste		0,01	
1.9.9.9.03.0.1.000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sist		0,01	
1.9.9.9.03.0.1.001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Si	1.501	0,01	
1.9.9.9.12.0.0.000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		0,01	
1.9.9.9.12.2.1.000	Ônus de Sucumbência - Principal		0,01	
1.9.9.9.12.2.1.002	Ônus de Sucumbência	1.501	0,01	
1.9.9.9.12.2.1.002	ONUS DE SUCUMBÊNCIA - Honorários Advocatícios	1.501	0,01	
1.9.9.9.99.0.0.000	Outras Receitas		220.352,11	
1.9.9.9.99.2.1.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		216.798,42	
1.9.9.9.99.2.1.001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.501	216.798,42	
1.9.9.9.99.2.2.001	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1.501	213,38	
1.9.9.9.99.2.3.002	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa não tributaria	1.501	0,01	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo Categoria Econômica
1.9.9.9.99.2.3.003	Receita da divida ativa de APCC	1.501	0,01	
1.9.9.9.99.2.3.004	Receita da divida ativa taxa de expediente	1.501	0,01	
1.9.9.9.99.2.4.000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros d		3.340,27	
1.9.9.9.99.2.4.002	Multa/Juros de Outros Tributos	1.501	993,14	
1.9.9.9.99.2.4.003	Multas e Juros Dív Ativa Outros Tributos	1.501	2.347,12	
1.9.9.9.99.2.4.004	Multas e Juros de Mora de ITBI	1.501	0,01	
2.0.0.0.00.0.0.000	Receitas de Capital			400.000,06
2.4.0.0.00.0.0.000	Transferências de Capital			400.000,06
2.4.1.0.00.0.0.000	Transferências da União e de suas Entidades			400.000,06
2.4.1.1.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		400.000,01	
2.4.1.1.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manu		400.000,00	
2.4.1.1.50.9.1.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúd		400.000,00	
2.4.1.1.50.9.1.002	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.601	400.000,00	
2.4.1.1.98.0.0.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		0,01	
2.4.1.1.98.0.1.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		0,01	
2.4.1.1.98.0.1.001	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.700	0,01	
2.4.1.3.00.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,01	
2.4.1.3.50.0.0.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,01	
2.4.1.3.50.0.1.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		0,01	
2.4.1.3.50.0.1.001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.660	0,01	
2.4.1.9.00.0.0.000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		0,04	
2.4.1.9.99.0.0.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		0,04	
2.4.1.9.99.0.1.000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		0,04	
2.4.1.9.99.0.1.002	Convenio CEF 1013.015.35/2013	1.700	0,01	
2.4.1.9.99.0.1.003	Const.Melhoria Unidades Habitacionais - Santana	1.700	0,01	
2.4.1.9.99.0.1.004	CONVENIO 893964/2019/MDR/CAIXA	1.700	0,01	
2.4.1.9.99.0.1.005	CONVENIO 906385/2020/MDR/CAIXA PLATAFORMA + BRASIL	1.700	0,01	
7.0.0.0.00.0.0.000	Receitas Correntes - Intra OFSS			3.776.000,00
7.2.0.0.00.0.0.000	Contribuições - Intra OFSS			3.776.000,00
7.2.1.0.00.0.0.000	Contribuições Sociais - Intra OFSS			3.776.000,00
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intra OFSS		850.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		850.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo Categoria Econômica
7.2.1.5.03.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Intra OFSS		850.000,00	
7.2.1.5.03.0.0.000	CPSSS - Parcelamentos - Intra OFSS		850.000,00	
7.2.1.5.03.1.0.000	CPSSS - Parcelamentos - Intra OFSS		850.000,00	
7.2.1.5.03.1.0.002	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	1.800	850.000,00	
7.2.1.8.00.0.0.000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios - Intra OFSS		2.926.000,00	
7.2.1.8.01.0.0.000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/D		2.926.000,00	
7.2.1.8.01.1.0.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		2.926.000,00	
7.2.1.8.01.1.0.002	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO CAMARA	1.800	85.000,00	
7.2.1.8.01.1.0.003	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO SAUDE	1.800	370.000,00	
7.2.1.8.01.1.0.004	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PMQ	1.800	2.400.000,00	
7.2.1.8.01.1.0.005	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO QUATISPREV	1.800	15.000,00	
7.2.1.8.01.1.0.006	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM RESENDE	1.800	3.000,00	
7.2.1.8.01.1.0.007	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM PORTO REAL	1.800	6.000,00	
7.2.1.8.01.1.0.008	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO INTRA-ORÇAMENTÁRIO PM BARRA MAN	1.800	40.000,00	
7.2.1.8.01.1.0.009	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL MULTA E JUROS	1.800	7.000,00	
9.0.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita			-10.457.679,81
9.7.0.0.00.0.0.000	Dedução de Receita			-10.457.679,81
9.7.1.0.00.0.0.000	Dedução de Receita			-4.549.648,65
9.7.1.1.00.0.0.000	Dedução de Receita		-4.532.507,20	
9.7.1.1.51.1.1.000	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-4.532.507,20	
9.7.1.1.51.1.1.000	Dedução de Receita		-4.532.507,20	
9.7.1.1.51.1.1.001	Dedução - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.500	-4.528.340,26	
9.7.1.1.51.1.1.002	Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	1.500	-4.166,94	
9.7.1.9.00.0.0.000	Dedução de Receita		-17.141,45	
9.7.1.9.51.0.1.000	Dedução - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal		-17.141,45	
9.7.1.9.51.0.1.001	Dedução - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.500	-17.141,45	
9.7.2.0.00.0.0.000	Dedução de Receita			-5.908.031,16
9.7.2.1.00.0.0.000	Dedução de Receita		-5.908.031,16	
9.7.2.1.50.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal		-5.469.781,00	
9.7.2.1.50.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.500	-5.469.781,00	
9.7.2.1.51.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal		-301.288,39	
9.7.2.1.51.0.1.001	Dedução - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500	-301.288,39	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

ORÇAMENTO DE 2024
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA
Valores expressos em R$

Código	Especificação		Rubrica	Grupo Categoria Econômica
9.7.2.1.52.0.1.000	Dedução - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-136.961,77	
9.7.2.1.52.0.1.002	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPI Export.	1.500	-136.961,77	
			Total:	**121.232.486,31**

Modernização Pública e Infomática Ltda

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobrament	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					109.609.416,90
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				56.356.735,04	
3.1.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico		10.000,00			
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			52.648.765,03		
3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas		4.150.000,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões		2.230.000,00			
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado		1.453.000,00			
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdênciarios		1,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		41.368.763,01			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais		2.425.000,00			
3.1.90.14.00.00	Diárias Civil		6.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		51.000,00			
3.1.90.34.00.00	Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.		792.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		0,01			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,01			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		115.001,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado		58.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias		3.627.970,00			
3.1.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		70.000,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Dív. Interna				500.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRET			500.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		400.000,00			
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato		100.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				52.752.681,86	
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas			550.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais		550.000,00			
3.3.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico		10.000,00			

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramen	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
3.3.72.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		157.500,00			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES			52.035.181,86		
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas		200.000,00			
3.3.90.03.00.00	Pensões		120.000,00			
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistências		1,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil		301.000,00			
3.3.90.19.00.00	Auxílio - Fardamento		60.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		11.024.754,96			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita		5.000,01			
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria		250.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		2.025.042,18			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		33.307.476,07			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação		989.398,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		697.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte		627.685,04			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais		5.000,01			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		368.150,52			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições		234.626,18			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.370.469,42
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				4.720.469,42	
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS ME			2.000,00		
4.4.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico		2.000,00			
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			4.718.469,42		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		2.929.252,01			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.749.216,41			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis		40.001,00			
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				650.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Natureza	Categoria Econômica
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas			400.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatada		400.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA					6.252.600,00
					Total:	**121.232.486,32**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 01.01	**CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.625.551,15
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.448.516,23	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.383.516,23		
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdênciarios	1,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	2.083.514,23			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.397.000,00			
3.1.90.11.91.00	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Mesa Executiva	686.514,23			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	300.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	300.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	65.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	65.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.177.034,92	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.177.034,92		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistências	1,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	80.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	253.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	253.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	93.300,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	80.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	13.300,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	310.000,00			
3.3.90.40.04.00	Locação de Equipamentos de TIC - Impressoras	50.000,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	150.000,00			
3.3.90.40.12.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	33.047,88			
3.3.90.40.99.00	Outros Serviços de TIC	31.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	135.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	41.685,04			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				261.250,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			261.250,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		261.250,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	131.250,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00			
				Total:	**3.886.801,15**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.109.000,02
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.638.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.558.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.300.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	140.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	90.000,00			
3.1.90.13.99.00	Outras Obrigações Patronais	50.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00			
3.1.90.96.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	58.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	80.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	80.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.471.000,02	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.471.000,02		
3.3.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	200.000,00			
3.3.90.03.00.00	Pensões	120.000,00			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	910.000,01			
3.3.90.30.03.00	Combustivel	750.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	160.000,01			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	290.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	90.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	200.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920.000,01			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	200.000,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	40.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	680.000,01			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	800.000,00			
3.3.90.40.12.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	1.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	171.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	51.000,00			
3.3.90.58.08.00	Pecúlio Funeral	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			
				Total:	**5.124.000,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 03.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.915.188,80
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			7.658.539,13	
3.1.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	10.000,00			
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		7.350.539,13		
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	345.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	6.444.539,13			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	6.444.539,13			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	510.000,00			
3.1.90.13.01.00	Contribuição para o FGTS	95.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	415.000,00			
3.1.90.14.00.00	Diárias Civil	1.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	298.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	298.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.256.649,67	
3.3.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	10.000,00			
3.3.72.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	157.500,00			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		12.089.149,67		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	65.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.535.985,53			
3.3.90.30.01.00	Medicamentos	330.850,93			
3.3.90.30.03.00	Combustivel	713.310,01			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	1.245.823,58			
3.3.90.30.09.01	Outros Materiais de Consumo - PEP	1,00			
3.3.90.30.12.00	Material Odontologico	65.000,00			
3.3.90.30.14.00	Material Hospitalar	10.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	171.001,01			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	293.000,01			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	65.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	228.000,01			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.805.164,12			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	30.660,01			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	11.000,00			
3.3.90.39.03.00	Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	173.055,34			
3.3.90.39.04.00	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	7.381.946,74			
3.3.90.39.04.01	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial - PEP	1,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.207.502,03			
3.3.90.39.09.01	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica - PEP	1,00			
3.3.90.39.43.00	Serviços de Energia Elétrica	1.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	120.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	140.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	120.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00			
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	5.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0,01			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				814.002,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			814.002,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 03.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**				
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		2.000,00		
4.4.71.70.00.00	Rateio Consorcio Publico	2.000,00			
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		812.002,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	812.002,00			
				Total:	**20.729.190,80**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URE**	**NO E RURAL -**	**SMDEUR**		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.271.252,01
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.300.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.240.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.200.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	40.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	60.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	60.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.971.252,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		3.971.252,01		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	132.248,01			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	132.248,01			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	95.001,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	15.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	80.001,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.729.003,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	1.000,00			
3.3.90.39.05.00	Vale Transporte	250.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	3.478.003,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	10.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	5.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				450.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			450.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	450.000,00			
				Total:	**5.721.252,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 04.02	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,01			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	0,01			
				Total:	**0,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 05.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.933.384,34
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			4.918.970,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		4.637.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	3.610.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	3.610.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	225.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	225.000,00			
3.1.90.34.00.00	Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	792.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	281.970,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	281.970,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.014.414,34	
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas		450.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	450.000,00			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		10.564.414,34		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	23.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.626.016,34			
3.3.90.30.03.00	Combustivel	355.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	2.291.024,54			
3.3.90.30.11.00	Merenda Escolar	1.979.991,80			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	294.600,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	80.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	214.600,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.607.400,00			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	309.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	4.298.400,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	450.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	363.398,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	200.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				284.002,02
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			284.002,02	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		284.002,02		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	248.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16.001,02			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	20.001,00			
				Total:	**16.217.386,36**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 05.02	**FUNDEB**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.052.709,65
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			15.052.709,65	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		13.215.709,65		
3.1.90.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.108.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	11.797.709,65			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	11.797.709,65			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	300.000,00			
3.1.90.13.01.00	Contribuição para o FGTS	200.000,00			
3.1.90.13.02.00	Contribuição Previdenciária - INSS	40.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	60.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	1.837.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	1.837.000,00			
				Total:	**15.052.709,65**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 06.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.426.938,75
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			4.790.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		4.480.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	4.400.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.400.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	80.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	80.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	310.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	310.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.636.938,75	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		8.636.938,75		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	746.001,00			
3.3.90.30.03.00	Combustivel	150.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	596.001,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	27.352,15			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	27.352,15			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.734.585,60			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	2.073.036,49			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	2.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	5.659.549,11			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	90.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	38.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.886.316,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.886.316,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		1.886.316,01		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.550.001,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	336.315,01			
				Total:	**15.313.254,76**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 07.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.095.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			490.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		475.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	400.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	400.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	75.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	75.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	15.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	15.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.605.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.605.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	70.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	25.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.480.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.480.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	20.000,00			
				Total:	**2.095.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 08.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.051.775,75
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			785.000,03	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		680.000,02		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	600.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	75.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	75.000,00			
3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,01			
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,01			
3.1.90.92.11.00	Desp de exercicio anterior relativo a pessoal e encargo de servido	0,01			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	35.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	35.000,00			
3.1.91.92.11.00	Desp de exercicio anterior relativo intraorçaria a pessoal e encarg	0,01			
3.1.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	70.000,00			
3.2.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Dív. Interna			500.000,00	
3.2.90.00.00.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		500.000,00		
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	400.000,00			
3.2.90.22.00.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato	100.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.766.775,72	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.766.775,72		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,01			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	15.000,01			
3.3.90.35.00.00	Serviço de Consultoria	250.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	16.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	526.000,01			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	10.000,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	6.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	410.000,01			
3.3.90.39.11.00	Locação de Software	100.000,00			
3.3.90.40.06.00	Locação de Softwares	100.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	550.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	20.000,00			
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	0,01			
3.3.90.91.01.00	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	0,01			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	118.149,52			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	169.626,17			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				650.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			650.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatada	400.000,00			
4.6.90.71.02.00	Principal Divida Contr. Resgatada - INSS	400.000,00			
4.6.91.71.01.00	Princ.da Div.Contr. Resgatado -QUATISPREV	250.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				1.000.000,00
9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência	1.000.000,00			
				Total:	**4.701.775,75**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SME**	**T**			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.829.002,01
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			520.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		485.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	420.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	420.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	65.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	65.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	35.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	35.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.309.002,01	
3.3.40.00.00.00	Distribuição de Receitas		100.000,00		
3.3.40.43.00.00	Subvenções Sociais	100.000,00			
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.209.002,01		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	141.001,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	141.001,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	145.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	45.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	100.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.881.001,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.881.001,01			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	12.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.001,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.001,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		80.001,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00			
				Total:	**2.909.003,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.514.164,64
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			2.180.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.070.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.950.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.950.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	100.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	110.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	110.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.334.164,64	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.334.164,64		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.068.001,02			
3.3.90.30.03.00	Combustivel	80.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	770.001,02			
3.3.90.30.46.00	Auxilio Alimentação	18.000,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	200.000,00			
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita	0,01			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	353.001,01			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	75.000,00			
3.3.90.36.03.00	Bolsa Produtor Mirim	120.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	158.001,01			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	868.162,60			
3.3.90.39.01.00	Energia Eletrica	8.000,00			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	13.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	847.162,60			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	30.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				138.897,38
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			138.897,38	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		138.897,38		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	40.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	98.897,38			
				Total:	**4.653.062,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.000,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,01		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,01			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	0,01			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	12.000,00			
				Total:	**12.000,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.03	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	0,01			
				Total:	**0,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.05	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	0,01			
				Total:	**0,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 10.06	**FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	0,01			
				Total:	**0,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 11.01	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.486.000,01
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			7.049.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		6.944.000,00		
3.1.90.01.00.00	Aposentadoria e Reformas	4.150.000,00			
3.1.90.01.00.01	Aposentadoria Prefeitura	4.000.000,00			
3.1.90.01.00.02	Aposentadoria Câmara	150.000,00			
3.1.90.03.00.00	Pensões	2.230.000,00			
3.1.90.03.00.01	Pensão Prefeitura	2.200.000,00			
3.1.90.03.00.02	Pensão Câmara	30.000,00			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	413.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	350.000,00			
3.1.90.11.50.00	Salário Maternidade	35.000,00			
3.1.90.11.52.00	Licença Saúde	28.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	150.000,00			
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	105.000,00			
3.1.91.13.01.00	Obrigações Patronais	105.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.437.000,01	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.437.000,01		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	35.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	250.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	250.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	170.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	500.000,00			
3.3.90.40.07.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa J	120.000,00			
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00			
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00			
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	55.000,00			
3.3.90.98.00.01	Compensações ao RGPS	50.000,01			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				680.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			680.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		680.000,00		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	510.000,00			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00			
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA				5.252.600,00
9.9.99.79.99.00	Reserva do RPPS	5.102.600,00			
9.9.99.99.99.99	Reserva de Contingência	150.000,00			
				Total:	**14.418.600,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 13.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.442.001,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			4.830.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		4.530.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	4.450.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	4.450.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	70.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	70.000,00			
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	300.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	300.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			612.001,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		612.001,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00			
3.3.90.19.00.00	Auxílio - Fardamento	60.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.001,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	30.001,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	16.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	36.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	285.000,00			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	100.000,00			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	80.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				85.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			85.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		85.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	85.000,00			
				Total:	**5.527.001,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 13.02	**FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				93.842,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			93.842,05	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		93.842,05		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.001,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	20.001,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	48.788,01			
3.3.90.36.07.00	Remuneração dos membros da JARI	48.788,01			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.053,04			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	25.053,04			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		1,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00			
				Total:	**93.843,05**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 15.02	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				0,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,05	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		0,05		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,02			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	0,02			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,03			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	0,03			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				0,01
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,01	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		0,01		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0,01			
				Total:	**0,06**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 16.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SM**	**A**			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.207.606,60
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			685.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		640.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	550.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	550.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	90.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	90.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	45.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	45.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.522.606,60	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.522.606,60		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	77.500,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	57.500,00			
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	20.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.413.106,60			
3.3.90.39.02.00	Serviço de Telefonia	5.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.408.106,60			
3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	10.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			
				Total:	**2.232.606,60**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 16.02	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	1.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
				Total:	**2.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 17.01	**SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.067.000,02
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			855.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		835.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	740.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	740.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	90.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	90.000,00			
3.1.90.14.00.00	Diárias Civil	5.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	20.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	20.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.000,02	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		212.000,02		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	75.000,00			
3.3.90.30.03.00	Combustivel	15.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	60.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	57.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	22.000,00			
3.3.90.36.09.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Fisica	35.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,02			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	60.000,02			
				Total:	**1.067.000,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 18.01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				686.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			556.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	490.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	490.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	50.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	16.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	16.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		130.000,00		
3.3.90.11.10.00	Honorário Advocaticio	30.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	15.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	25.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	60.000,00			
				Total:	**686.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 19.01	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				375.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			265.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		265.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	220.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	220.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	45.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	45.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	40.000,00			
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00			
3.3.90.36.02.00	Bolsa Estagiario	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	40.000,00			
				Total:	**375.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Valores Expressos em R$

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
UNIDADE: 31.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATO**	**- SMLCC**			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				415.000,00
3.1.00.00.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			335.000,00	
3.1.90.00.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.11.01.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.90.13.03.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	20.000,00			
3.1.91.13.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	15.000,00			
3.1.91.13.03.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	15.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00	
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.30.09.00	Outros Materiais de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00			
3.3.90.39.09.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	50.000,00			
				Total:	**415.000,00**
					Total Geral: 121.232.486,32

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ				
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	3.755.551,15	131.250,00	3.886.801,15
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.755.551,15	131.250,00	3.886.801,15
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		131.250,00	131.250,00
01.031.038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		131.250,00	131.250,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.755.551,15		3.755.551,15
01.031.039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	686.514,23		686.514,23
01.031.039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.069.036,92		3.069.036,92
	Total:	**3.755.551,15**	**131.250,00**	**3.886.801,15**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	3.979.000,00		3.979.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.979.000,00		3.979.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.979.000,00		3.979.000,00
04.122.039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	3.979.000,00		3.979.000,00
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	1.145.000,00	0,02	1.145.000,02
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.145.000,00		1.145.000,00
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.145.000,00		1.145.000,00
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	1.145.000,00		1.145.000,00
26.785.000.0.000	TRANSPORTES ESPECIAIS		0,02	0,02
26.785.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE		0,02	0,02
26.785.600.1.098	MOBILIDADE URBANA		0,02	0,02
	Total:	**5.124.000,00**	**0,02**	**5.124.000,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS				
Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
10.000.000.0.000	SAÚDE	20.729.190,80		20.729.190,80
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.328,62		196.328,62
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	196.328,62		196.328,62
10.122.064.2.626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COV	196.328,62		196.328,62
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	10.708.860,03		10.708.860,03
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	10.435.860,03		10.435.860,03
10.301.064.2.603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	1.068.400,00		1.068.400,00
10.301.064.2.619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	6.557.000,00		6.557.000,00
10.301.064.2.628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	118.499,00		118.499,00
10.301.064.2.629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICA	360.000,00		360.000,00
10.301.064.2.630	PROGRAMA DE FINCANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	150.310,00		150.310,00
10.301.064.2.631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	3,00		3,00
10.301.064.2.633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A	400.000,01		400.000,01
10.301.064.2.637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	1.781.648,02		1.781.648,02
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	273.000,00		273.000,00
10.301.893.2.610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	273.000,00		273.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.930.107,71		8.930.107,71
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	8.930.107,71		8.930.107,71
10.302.064.2.613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	6.780.805,40		6.780.805,40
10.302.064.2.614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	876.302,31		876.302,31
10.302.064.2.615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	360.000,00		360.000,00
10.302.064.2.616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIO	663.000,00		663.000,00
10.302.064.2.634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPL	250.000,00		250.000,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.850,92		180.850,92
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	180.850,92		180.850,92
10.303.064.2.635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	180.850,92		180.850,92
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.001,00		14.001,00
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	14.001,00		14.001,00
10.304.064.2.612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.001,00		14.001,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	699.042,52		699.042,52
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	699.042,52		699.042,52
10.305.064.2.611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	431.722,44		431.722,44
10.305.064.2.632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS	267.320,00		267.320,00
10.305.064.2.636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT	0,08		0,08
	Total:	**20.729.190,80**	**0,00**	**20.729.190,80**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR				
11.000.000.0.000	TRABALHO	2.145.007,00		2.145.007,00
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	2.145.007,00		2.145.007,00
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	295.007,00		295.007,00
11.333.039.2.334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	2,00		2,00
11.333.039.2.335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	2,00		2,00
11.333.039.2.337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	6.000,00		6.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE	24.001,00		24.001,00
11.333.039.2.339	BALCÃO DE EMPREGO	75.001,00		75.001,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	190.001,00		190.001,00
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.850.000,00		1.850.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.850.000,00		1.850.000,00
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	3.576.245,01		3.576.245,01
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	3.576.245,01		3.576.245,01
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.446.000,00		1.446.000,00
20.606.039.2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	1.446.000,00		1.446.000,00
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS	1.890.000,00		1.890.000,00
20.606.124.2.045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.890.000,00		1.890.000,00
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE	100.000,00		100.000,00
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE	100.000,00		100.000,00
20.606.126.0.000	BANCO DE INFORMAÇÕES	40.000,00		40.000,00
20.606.126.2.047	BANCO DE INFORMAÇÕES	40.000,00		40.000,00
20.606.127.0.000	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS	100.245,01		100.245,01
20.606.127.2.048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	100.245,01		100.245,01
	Total:	**5.721.252,01**	**0,00**	**5.721.252,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS				
Unidade: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
20.000.000.0.000	AGRICULTURA		0,01	0,01
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL		0,01	0,01
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,01	0,01
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR		0,01	0,01
	Total:	**0,00**	**0,01**	**0,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME				
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	16.217.386,36		16.217.386,36
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	9.886.606,45		9.886.606,45
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL	9.886.606,45		9.886.606,45
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.886.606,45		9.886.606,45
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.741.488,10		3.741.488,10
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL	3.741.488,10		3.741.488,10
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE	1.333.970,00		1.333.970,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ES	2.356.000,01		2.356.000,01
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E	34.000,00		34.000,00
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	17.518,09		17.518,09
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	778.291,81		778.291,81
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL	778.291,81		778.291,81
12.366.123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADU	778.291,81		778.291,81
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.811.000,00		1.811.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL	1.811.000,00		1.811.000,00
12.367.123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.811.000,00		1.811.000,00
	Total:	**16.217.386,36**	**0,00**	**16.217.386,36**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 0502 - FUNDEB				
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	15.052.709,65		15.052.709,65
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	8.862.011,64		8.862.011,64
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL	8.862.011,64		8.862.011,64
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	8.069.511,64		8.069.511,64
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	792.500,00		792.500,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	6.190.698,01		6.190.698,01
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOL	6.190.698,01		6.190.698,01
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	3.418.948,01		3.418.948,01
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	1.762.750,00		1.762.750,00
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	589.500,00		589.500,00
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	419.500,00		419.500,00
	Total:	**15.052.709,65**	**0,00**	**15.052.709,65**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	4.980.670,16	100.000,00	5.080.670,16
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.980.670,16	100.000,00	5.080.670,16
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	4.980.670,16		4.980.670,16
04.122.039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.880.667,16		4.880.667,16
04.122.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	100.003,00		100.003,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00	100.000,00
04.122.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO		100.000,00	100.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	4.457.892,60		4.457.892,60
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000,00		800.000,00
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	800.000,00		800.000,00
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	800.000,00		800.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	3.657.892,60		3.657.892,60
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	3.657.892,60		3.657.892,60
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.274.856,11		2.274.856,11
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.383.036,49		1.383.036,49
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO		1.154.692,00	1.154.692,00
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.154.692,00	1.154.692,00
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.154.692,00	1.154.692,00
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBICAS		1.154.692,00	1.154.692,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	4.370.000,00	250.000,00	4.620.000,00
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.370.000,00	150.000,00	4.520.000,00
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00	150.000,00
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS		150.000,00	150.000,00
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	4.370.000,00		4.370.000,00
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	4.370.000,00		4.370.000,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		100.000,00	100.000,00
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS		100.000,00	100.000,00
17.512.130.1.231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DIS		100.000,00	100.000,00
	Total:	**13.808.562,76**	**1.504.692,00**	**15.313.254,76**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	2.095.000,00		2.095.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.095.000,00		2.095.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.175.000,00		1.175.000,00
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	1.145.000,00		1.145.000,00
04.122.039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	30.000,00		30.000,00
04.122.040.0.000	APOIO A EVENTOS	550.000,00		550.000,00
04.122.040.2.055	APOIO A EVENTOS	550.000,00		550.000,00
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	370.000,00		370.000,00
04.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	230.000,00		230.000,00
04.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	140.000,00		140.000,00
	Total:	**2.095.000,00**	**0,00**	**2.095.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	2.194.000,02		2.194.000,02
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.194.000,02		2.194.000,02
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.194.000,00		2.194.000,00
04.123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	1.739.000,00		1.739.000,00
04.123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO T	455.000,00		455.000,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,02		0,02
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	0,02		0,02
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.507.775,73
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			1.507.775,73
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.507.775,73
28.843.000.0.001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS			1.150.000,00
28.843.000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS			0,02
28.843.000.0.003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV			70.000,00
28.843.000.0.004	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS			287.775,71
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00		1.000.000,00
	Total:	**3.194.000,02**	**0,00**	**4.701.775,75**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	1.300.000,01		1.300.000,01
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300.000,01		1.300.000,01
04.122.040.0.000	APOIO A EVENTOS	1.300.000,01		1.300.000,01
04.122.040.2.055	APOIO A EVENTOS	1.300.000,01		1.300.000,01
13.000.000.0.000	CULTURA	1.099.000,00		1.099.000,00
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	649.000,00		649.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	649.000,00		649.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	647.000,00		647.000,00
13.122.039.2.257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	2.000,00		2.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	450.000,00		450.000,00
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	450.000,00		450.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	450.000,00		450.000,00
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	510.003,00		510.003,00
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	180.003,00		180.003,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	180.000,00		180.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	180.000,00		180.000,00
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	3,00		3,00
27.812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	3,00		3,00
27.813.000.0.000	LAZER	330.000,00		330.000,00
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	330.000,00		330.000,00
27.813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	330.000,00		330.000,00
	Total:	**2.909.003,01**	**0,00**	**2.909.003,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS				
Unidade: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.613.062,02	40.000,00	4.653.062,02
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.288.280,93		3.288.280,93
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.278.280,93		3.278.280,93
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.268.276,93		3.268.276,93
08.122.039.2.127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	10.001,00		10.001,00
08.122.039.2.130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	3,00		3,00
08.122.647.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	10.000,00		10.000,00
08.122.647.2.038	QUALIFICAÇÃO DO CMAS	10.000,00		10.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	285.000,00		285.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	285.000,00		285.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM	285.000,00		285.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.039.780,09	40.000,00	1.079.780,09
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	482.896,40	40.000,00	522.896,40
08.244.039.1.111	CONSTRUÇÃO DO CREAS		40.000,00	40.000,00
08.244.039.2.110	ABRIGAMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDAD	400.000,00		400.000,00
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE S	21.000,00		21.000,00
08.244.039.2.116	FORTALECIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - ZONA RURAL	59.894,38		59.894,38
08.244.039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2,02		2,02
08.244.039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00		2.000,00
08.244.990.0.00	BENEFICIOS EVENTUAIS	556.883,69		556.883,69
08.244.992.5.68	BENEFICIOS EVENTUAIS	556.883,69		556.883,69
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS	1,00		1,00
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1,00		1,00
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	1,00		1,00
	Total:	**4.613.062,02**	**40.000,00**	**4.653.062,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS				
Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,01		12.000,01
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	12.000,01		12.000,01
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12.000,01		12.000,01
08.244.039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HU	12.000,01		12.000,01
	Total:	**12.000,01**	**0,00**	**12.000,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS				
Unidade: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,01		0,01
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,01		0,01
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
08.244.039.2.114	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	0,01		0,01
	Total:	**0,01**	**0,00**	**0,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS				
Unidade: 1005 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,01		0,01
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,01		0,01
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
08.244.039.2.114	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	0,01		0,01
	Total:	**0,01**	**0,00**	**0,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS				
Unidade: 1006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,01		0,01
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,01		0,01
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01		0,01
08.244.039.2.114	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	0,01		0,01
	Total:	**0,01**	**0,00**	**0,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS				
Unidade: 1101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	2.786.000,01		2.786.000,01
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.786.000,01		2.786.000,01
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.786.000,01		2.786.000,01
04.122.093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.786.000,01		2.786.000,01
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.380.000,00		6.380.000,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	6.380.000,00		6.380.000,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.380.000,00		6.380.000,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.380.000,00		6.380.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.252.600,00		5.252.600,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.252.600,00		5.252.600,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.252.600,00		5.252.600,00
99.999.999.0.099	RESERVA DO RPPS	5.252.600,00		5.252.600,00
	Total:	**14.418.600,01**	**0,00**	**14.418.600,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU				
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	5.527.001,00		5.527.001,00
06.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.457.000,00		5.457.000,00
06.122.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	200.000,00		200.000,00
06.122.019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200.000,00		200.000,00
06.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.257.000,00		5.257.000,00
06.122.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	5.152.000,00		5.152.000,00
06.122.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	105.000,00		105.000,00
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	65.000,00		65.000,00
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	65.000,00		65.000,00
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA	65.000,00		65.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	5.001,00		5.001,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.001,00		5.001,00
06.182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	5.001,00		5.001,00
	Total:	**5.527.001,00**	**0,00**	**5.527.001,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 1302 - FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS				
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	93.843,05		93.843,05
06.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3,00		3,00
06.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3,00		3,00
06.122.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	3,00		3,00
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	93.840,05		93.840,05
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	93.840,05		93.840,05
06.125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA	93.840,05		93.840,05
	Total:	**93.843,05**	**0,00**	**93.843,05**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO				
Unidade: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.000.000.0.000	CULTURA	0,02	0,03	0,05
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	0,02	0,03	0,05
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,02	0,03	0,05
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS		0,02	0,02
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL		0,01	0,01
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02		0,02
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER		0,01	0,01
27.813.000.0.000	LAZER		0,01	0,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA		0,01	0,01
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		0,01	0,01
	Total:	**0,02**	**0,04**	**0,06**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA				
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	2.232.606,60		2.232.606,60
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.150.500,00		1.150.500,00
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	887.000,00		887.000,00
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00		10.000,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	877.000,00		877.000,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	246.000,00		246.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIEN	50.000,00		50.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE	6.000,00		6.000,00
18.541.603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONS	100.000,00		100.000,00
18.541.603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTA	50.000,00		50.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENT	40.000,00		40.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	17.500,00		17.500,00
18.541.678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRO	17.500,00		17.500,00
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	1.082.106,60		1.082.106,60
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1,00		1,00
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URB	1,00		1,00
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1.082.105,60		1.082.105,60
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.082.105,60		1.082.105,60
	Total:	**2.232.606,60**	**0,00**	**2.232.606,60**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 1602 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00		2.000,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.000,00		2.000,00
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.000,00		2.000,00
18.541.039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	2.000,00		2.000,00
	Total:	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 1701 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	792.000,02		792.000,02
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	792.000,00		792.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	792.000,00		792.000,00
04.122.039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	792.000,00		792.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,02		0,02
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,02		0,02
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSO	0,02		0,02
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	275.000,00		275.000,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.000,00		275.000,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	275.000,00		275.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	275.000,00		275.000,00
	Total:	**1.067.000,02**	**0,00**	**1.067.000,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 1801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	686.000,00		686.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	686.000,00		686.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	686.000,00		686.000,00
04.122.039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	686.000,00		686.000,00
	Total:	**686.000,00**	**0,00**	**686.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	375.000,00		375.000,00
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	375.000,00		375.000,00
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	375.000,00		375.000,00
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	325.000,00		325.000,00
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00
	Total:	**375.000,00**	**0,00**	**375.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS				
Unidade: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC				
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	415.000,00		415.000,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	415.000,00		415.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	415.000,00		415.000,00
04.122.039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	415.000,00		415.000,00
	Total:	**415.000,00**	**0,00**	**415.000,00**
			Total Geral:	**121.232.486,32**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	**LEGISLATIVA**	**3.755.551,15**	**131.250,00**	**3.886.801,15**
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.755.551,15	131.250,00	3.886.801,15
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	131.250,00	131.250,00
01.031.038.1.185	*AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO*	*0,00*	*131.250,00*	*131.250,00*
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.755.551,15	0,00	3.755.551,15
01.031.039.2.042	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO*	*686.514,23*	*0,00*	*686.514,23*
01.031.039.2.201	*MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA*	*3.069.036,92*	*0,00*	*3.069.036,92*
04.000.000.0.000	**ADMINISTRAÇÃO**	**19.602.670,22**	**100.000,00**	**19.702.670,22**
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.033.670,18	100.000,00	17.133.670,18
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	415.000,00	0,00	415.000,00
04.122.039.2.990	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC*	*415.000,00*	*0,00*	*415.000,00*
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.612.670,16	0,00	11.612.670,16
04.122.039.2.002	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA*	*3.979.000,00*	*0,00*	*3.979.000,00*
04.122.039.2.010	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM*	*792.000,00*	*0,00*	*792.000,00*
04.122.039.2.011	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM*	*686.000,00*	*0,00*	*686.000,00*
04.122.039.2.033	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP*	*4.880.667,16*	*0,00*	*4.880.667,16*
04.122.039.2.034	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG*	*1.145.000,00*	*0,00*	*1.145.000,00*
04.122.039.2.049	*DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO*	*30.000,00*	*0,00*	*30.000,00*
04.122.039.2.068	*AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO*	*100.003,00*	*0,00*	*100.003,00*
04.122.040.0.000	APOIO A EVENTOS	1.850.000,01	0,00	1.850.000,01
04.122.040.2.055	*APOIO A EVENTOS*	*1.850.000,01*	*0,00*	*1.850.000,01*
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.786.000,01	0,00	2.786.000,01
04.122.093.2.101	*DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA*	*2.786.000,01*	*0,00*	*2.786.000,01*
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	370.000,00	0,00	370.000,00
04.122.104.2.241	*PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO*	*230.000,00*	*0,00*	*230.000,00*
04.122.104.2.242	*DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO*	*140.000,00*	*0,00*	*140.000,00*
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.117.1.210	*CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDI*	*0,00*	*100.000,00*	*100.000,00*
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.194.000,02	0,00	2.194.000,02
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.194.000,00	0,00	2.194.000,00
04.123.039.2.035	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF*	*1.739.000,00*	*0,00*	*1.739.000,00*
04.123.039.2.072	*NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA*	*455.000,00*	*0,00*	*455.000,00*
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,02	0,00	0,02
04.123.117.2.032	*GEO-PROCESSAMENTO*	*0,02*	*0,00*	*0,02*
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	375.000,00	0,00	375.000,00
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	375.000,00	0,00	375.000,00
04.124.039.2.251	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM*	*325.000,00*	*0,00*	*325.000,00*
04.124.039.2.263	*PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL*	*50.000,00*	*0,00*	*50.000,00*
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,02	0,00	0,02
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,02	0,00	0,02
04.183.039.2.019	*DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINIS*	*0,02*	*0,00*	*0,02*
06.000.000.0.000	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**5.620.844,05**	**0,00**	**5.620.844,05**
06.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.457.003,00	0,00	5.457.003,00
06.122.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	200.000,00	0,00	200.000,00
06.122.019.2.260	*FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*200.000,00*	*0,00*	*200.000,00*
06.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.257.003,00	0,00	5.257.003,00
06.122.039.2.254	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU*	*5.152.000,00*	*0,00*	*5.152.000,00*
06.122.039.2.259	*ORDEM URBANA FORTALECIDA*	*105.000,00*	*0,00*	*105.000,00*
06.122.039.2.261	*QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO*	*3,00*	*0,00*	*3,00*
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	158.840,05	0,00	158.840,05

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
06.000.000.0.000	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**5.620.844,05**	**0,00**	**5.620.844,05**
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	158.840,05	0,00	158.840,05
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	158.840,05	0,00	158.840,05
06.125.019.2.255	*ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA*	*93.840,05*	*0,00*	*93.840,05*
06.125.019.2.258	*QUATIS FISCALIZADORA*	*65.000,00*	*0,00*	*65.000,00*
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	5.001,00	0,00	5.001,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.001,00	0,00	5.001,00
06.182.039.2.262	*FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL*	*5.001,00*	*0,00*	*5.001,00*
08.000.000.0.000	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.900.062,06**	**40.000,00**	**4.940.062,06**
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.563.280,93	0,00	3.563.280,93
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3,00	0,00	3,00
08.122.039.2.130	*GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO*	*3,00*	*0,00*	*3,00*
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00	0,00	20.000,00
08.122.631.2.378	*MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR*	*20.000,00*	*0,00*	*20.000,00*
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.278.277,93	0,00	3.278.277,93
08.122.039.2.126	*GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS*	*3.268.276,93*	*0,00*	*3.268.276,93*
08.122.039.2.127	*GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS*	*10.001,00*	*0,00*	*10.001,00*
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	255.000,00	0,00	255.000,00
08.122.631.2.378	*MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR*	*255.000,00*	*0,00*	*255.000,00*
08.122.647.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.647.2.038	*QUALIFICAÇÃO DO CMAS*	*10.000,00*	*0,00*	*10.000,00*
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	285.000,00	0,00	285.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	285.000,00	0,00	285.000,00
08.243.054.2.215	*PRODUTOR MIRIM*	*285.000,00*	*0,00*	*285.000,00*
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.051.780,13	40.000,00	1.091.780,13
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	494.896,44	40.000,00	534.896,44
08.244.039.1.111	*CONSTRUÇÃO DO CREAS*	*0,00*	*40.000,00*	*40.000,00*
08.244.039.2.110	*ABRIGAMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE*	*400.000,00*	*0,00*	*400.000,00*
08.244.039.2.114	*CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS*	*0,03*	*0,00*	*0,03*
08.244.039.2.115	*PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL*	*21.000,00*	*0,00*	*21.000,00*
08.244.039.2.116	*FORTALECIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - ZONA RURAL*	*59.894,38*	*0,00*	*59.894,38*
08.244.039.2.119	*AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS*	*12.000,01*	*0,00*	*12.000,01*
08.244.039.2.128	*BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL*	*2,02*	*0,00*	*2,02*
08.244.039.2.129	*BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*	*2.000,00*	*0,00*	*2.000,00*
08.244.99.0.000	BENEFICIOS EVENTUAIS	556.883,69	0,00	556.883,69
08.244.99.2.568	*BENEFICIOS EVENTUAIS*	*556.883,69*	*0,00*	*556.883,69*
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS	1,00	0,00	1,00
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1,00	0,00	1,00
08.845.039.2.039	*SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO*	*1,00*	*0,00*	*1,00*
09.000.000.0.000	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**6.380.000,00**	**0,00**	**6.380.000,00**
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	6.380.000,00	0,00	6.380.000,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.380.000,00	0,00	6.380.000,00
09.272.093.2.020	*APOSENTADORIAS E REFORMAS*	*6.380.000,00*	*0,00*	*6.380.000,00*
10.000.000.0.000	**SAÚDE**	**20.729.190,80**	**0,00**	**20.729.190,80**
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.328,62	0,00	196.328,62
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	196.328,62	0,00	196.328,62
10.122.064.2.626	*PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19*	*196.328,62*	*0,00*	*196.328,62*
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	10.708.860,03	0,00	10.708.860,03
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	10.435.860,03	0,00	10.435.860,03
10.301.064.2.603	*PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS*	*1.068.400,00*	*0,00*	*1.068.400,00*

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.000.000.0.000	**SAÚDE**	**20.729.190,80**	**0,00**	**20.729.190,80**
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	10.708.860,03	0,00	10.708.860,03
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	10.435.860,03	0,00	10.435.860,03
10.301.064.2.619	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS*	*6.557.000,00*	*0,00*	*6.557.000,00*
10.301.064.2.628	*PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO*	*118.499,00*	*0,00*	*118.499,00*
10.301.064.2.629	*PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS*	*360.000,00*	*0,00*	*360.000,00*
10.301.064.2.630	*PROGRAMA DE FINCANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS*	*150.310,00*	*0,00*	*150.310,00*
10.301.064.2.631	*PROGRAMA GESTÃO DO SUS*	*3,00*	*0,00*	*3,00*
10.301.064.2.633	*PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE*	*400.000,01*	*0,00*	*400.000,01*
10.301.064.2.637	*PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA*	*1.781.648,02*	*0,00*	*1.781.648,02*
10.301.064.2.639	*PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENT*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	273.000,00	0,00	273.000,00
10.301.893.2.610	*PROGRAMA DE SAUDE BUCAL*	*273.000,00*	*0,00*	*273.000,00*
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.930.107,71	0,00	8.930.107,71
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	8.930.107,71	0,00	8.930.107,71
10.302.064.2.613	*PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC*	*6.780.805,40*	*0,00*	*6.780.805,40*
10.302.064.2.614	*PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL*	*876.302,31*	*0,00*	*876.302,31*
10.302.064.2.615	*TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO*	*360.000,00*	*0,00*	*360.000,00*
10.302.064.2.616	*PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR*	*663.000,00*	*0,00*	*663.000,00*
10.302.064.2.634	*PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E*	*250.000,00*	*0,00*	*250.000,00*
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.850,92	0,00	180.850,92
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	180.850,92	0,00	180.850,92
10.303.064.2.635	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*	*180.850,92*	*0,00*	*180.850,92*
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.001,00	0,00	14.001,00
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	14.001,00	0,00	14.001,00
10.304.064.2.612	*PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	*14.001,00*	*0,00*	*14.001,00*
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	699.042,52	0,00	699.042,52
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	699.042,52	0,00	699.042,52
10.305.064.2.611	*PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE*	*431.722,44*	*0,00*	*431.722,44*
10.305.064.2.632	*PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS*	*267.320,00*	*0,00*	*267.320,00*
10.305.064.2.636	*PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT*	*0,08*	*0,00*	*0,08*
11.000.000.0.000	**TRABALHO**	**2.145.007,00**	**0,00**	**2.145.007,00**
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	2.145.007,00	0,00	2.145.007,00
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	295.007,00	0,00	295.007,00
11.333.039.2.334	*PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA*	*2,00*	*0,00*	*2,00*
11.333.039.2.335	*PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR*	*2,00*	*0,00*	*2,00*
11.333.039.2.337	*AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA*	*6.000,00*	*0,00*	*6.000,00*
11.333.039.2.338	*FEIRA LIVRE*	*24.001,00*	*0,00*	*24.001,00*
11.333.039.2.339	*BALCÃO DE EMPREGO*	*75.001,00*	*0,00*	*75.001,00*
11.333.039.2.340	*INCENTIVO AO VAREJO*	*190.001,00*	*0,00*	*190.001,00*
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
11.333.903.2.336	*PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ*	*1.850.000,00*	*0,00*	*1.850.000,00*
12.000.000.0.000	**EDUCAÇÃO**	**31.270.096,01**	**0,00**	**31.270.096,01**
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	18.748.618,09	0,00	18.748.618,09
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	18.748.618,09	0,00	18.748.618,09
12.361.123.2.026	*OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*	*9.886.606,45*	*0,00*	*9.886.606,45*
12.361.123.2.120	*VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL*	*8.069.511,64*	*0,00*	*8.069.511,64*
12.361.123.2.123	*APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL*	*792.500,00*	*0,00*	*792.500,00*
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.932.186,11	0,00	9.932.186,11
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	9.932.186,11	0,00	9.932.186,11

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
12.000.000.0.000	**EDUCAÇÃO**	**31.270.096,01**	**0,00**	**31.270.096,01**
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.932.186,11	0,00	9.932.186,11
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	9.932.186,11	0,00	9.932.186,11
12.365.123.2.095	*OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)*	*1.333.970,00*	*0,00*	*1.333.970,00*
12.365.123.2.096	*OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)*	*2.356.000,01*	*0,00*	*2.356.000,01*
12.365.123.2.097	*APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇ*	*34.000,00*	*0,00*	*34.000,00*
12.365.123.2.098	*DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO*	*17.518,09*	*0,00*	*17.518,09*
12.365.123.2.121	*VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA*	*3.418.948,01*	*0,00*	*3.418.948,01*
12.365.123.2.122	*VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE*	*1.762.750,00*	*0,00*	*1.762.750,00*
12.365.123.2.124	*APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA*	*589.500,00*	*0,00*	*589.500,00*
12.365.123.2.125	*APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE*	*419.500,00*	*0,00*	*419.500,00*
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	778.291,81	0,00	778.291,81
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	778.291,81	0,00	778.291,81
12.366.123.2.031	*OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS*	*778.291,81*	*0,00*	*778.291,81*
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.811.000,00	0,00	1.811.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.811.000,00	0,00	1.811.000,00
12.367.123.2.030	*OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL*	*1.811.000,00*	*0,00*	*1.811.000,00*
13.000.000.0.000	**CULTURA**	**1.099.000,02**	**0,03**	**1.099.000,05**
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	649.000,00	0,00	649.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	649.000,00	0,00	649.000,00
13.122.039.2.253	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT*	*647.000,00*	*0,00*	*647.000,00*
13.122.039.2.257	*MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL*	*2.000,00*	*0,00*	*2.000,00*
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	450.000,02	0,03	450.000,05
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,02	0,03	0,05
13.392.113.1.290	*PROJETOS CULTURAIS*	*0,00*	*0,02*	*0,02*
13.392.113.1.294	*RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL*	*0,00*	*0,01*	*0,01*
13.392.113.2.054	*PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS*	*0,02*	*0,00*	*0,02*
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	450.000,00	0,00	450.000,00
13.392.462.2.216	*CULTURA E ARTE POR TODA PARTE*	*450.000,00*	*0,00*	*450.000,00*
15.000.000.0.000	**URBANISMO**	**4.457.892,60**	**0,00**	**4.457.892,60**
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000,00	0,00	800.000,00
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	800.000,00	0,00	800.000,00
15.451.039.2.067	*IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA*	*800.000,00*	*0,00*	*800.000,00*
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	3.657.892,60	0,00	3.657.892,60
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	3.657.892,60	0,00	3.657.892,60
15.452.129.2.064	*MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO*	*2.274.856,11*	*0,00*	*2.274.856,11*
15.452.129.2.065	*ILUMINAÇÃO PÚBLICA*	*1.383.036,49*	*0,00*	*1.383.036,49*
16.000.000.0.000	**HABITAÇÃO**	**0,00**	**1.154.692,00**	**1.154.692,00**
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.154.692,00	1.154.692,00
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.154.692,00	1.154.692,00
16.451.117.1.245	*CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBICAS*	*0,00*	*1.154.692,00*	*1.154.692,00*
17.000.000.0.000	**SANEAMENTO**	**4.370.000,00**	**250.000,00**	**4.620.000,00**
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.370.000,00	150.000,00	4.520.000,00
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	150.000,00	150.000,00
17.451.117.1.230	*CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS*	*0,00*	*150.000,00*	*150.000,00*
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	4.370.000,00	0,00	4.370.000,00
17.451.130.2.066	*MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO*	*4.370.000,00*	*0,00*	*4.370.000,00*
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	100.000,00	100.000,00
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	0,00	100.000,00	100.000,00
17.512.130.1.231	*RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SED*	*0,00*	*100.000,00*	*100.000,00*

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
18.000.000.0.000	**GESTÃO AMBIENTAL**	**2.234.606,60**	**0,00**	**2.234.606,60**
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.152.500,00	0,00	1.152.500,00
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	889.000,00	0,00	889.000,00
18.541.039.2.027	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA*	*2.000,00*	*0,00*	*2.000,00*
18.541.039.2.342	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*	*10.000,00*	*0,00*	*10.000,00*
18.541.039.2.400	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA*	*877.000,00*	*0,00*	*877.000,00*
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	246.000,00	0,00	246.000,00
18.541.603.2.341	*REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL*	*50.000,00*	*0,00*	*50.000,00*
18.541.603.2.343	*ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN*	*6.000,00*	*0,00*	*6.000,00*
18.541.603.2.345	*IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO*	*100.000,00*	*0,00*	*100.000,00*
18.541.603.2.346	*IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS*	*50.000,00*	*0,00*	*50.000,00*
18.541.603.2.348	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENT*	*40.000,00*	*0,00*	*40.000,00*
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	17.500,00	0,00	17.500,00
18.541.678.2.347	*IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE*	*17.500,00*	*0,00*	*17.500,00*
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	1.082.106,60	0,00	1.082.106,60
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1,00	0,00	1,00
18.542.039.2.349	*MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS*	*1,00*	*0,00*	*1,00*
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1.082.105,60	0,00	1.082.105,60
18.542.603.2.344	*GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS*	*1.082.105,60*	*0,00*	*1.082.105,60*
20.000.000.0.000	**AGRICULTURA**	**3.576.245,01**	**0,01**	**3.576.245,02**
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	3.576.245,01	0,01	3.576.245,02
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.446.000,00	0,01	1.446.000,01
20.606.039.2.023	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR*	*1.446.000,00*	*0,00*	*1.446.000,00*
20.606.039.2.025	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR*	*0,00*	*0,01*	*0,01*
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00
20.606.124.2.045	*RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS*	*1.890.000,00*	*0,00*	*1.890.000,00*
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.125.2.046	*CAMPO FORTE*	*100.000,00*	*0,00*	*100.000,00*
20.606.126.0.000	BANCO DE INFORMAÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.126.2.047	*BANCO DE INFORMAÇÕES*	*40.000,00*	*0,00*	*40.000,00*
20.606.127.0.000	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS	100.245,01	0,00	100.245,01
20.606.127.2.048	*ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA*	*100.245,01*	*0,00*	*100.245,01*
26.000.000.0.000	**TRANSPORTE**	**1.145.000,00**	**0,02**	**1.145.000,02**
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
26.122.039.2.214	*MANUTENÇÃO DA FROTA*	*1.145.000,00*	*0,00*	*1.145.000,00*
26.785.000.0.000	TRANSPORTES ESPECIAIS	0,00	0,02	0,02
26.785.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE	0,00	0,02	0,02
26.785.600.1.098	*MOBILIDADE URBANA*	*0,00*	*0,02*	*0,02*
27.000.000.0.000	**DESPORTO E LAZER**	**510.003,00**	**0,01**	**510.003,01**
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	180.003,00	0,00	180.003,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	180.000,00	0,00	180.000,00
27.812.039.2.057	*ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS*	*180.000,00*	*0,00*	*180.000,00*
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	3,00	0,00	3,00
27.812.132.2.056	*APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO*	*3,00*	*0,00*	*3,00*
27.813.000.0.000	LAZER	330.000,00	0,01	330.000,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	0,01	0,01
27.813.113.1.178	*CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL*	*0,00*	*0,01*	*0,01*
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	330.000,00	0,00	330.000,00
27.813.134.2.058	*PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR*	*330.000,00*	*0,00*	*330.000,00*

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
28.000.000.0.000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**1.507.775,73**	**1.507.775,73**
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	0,00	1.507.775,73	1.507.775,73
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	1.507.775,73	1.507.775,73
28.843.000.1.	*DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS*	*0,00*	*1.150.000,00*	*1.150.000,00*
28.843.000.2.	*SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS*	*0,00*	*0,02*	*0,02*
28.843.000.3.	*EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV*	*0,00*	*70.000,00*	*70.000,00*
28.843.000.4.	*OUTROS ENCARGOS EPECIAIS*	*0,00*	*287.775,71*	*287.775,71*
99.000.000.0.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.252.600,00**	**0,00**	**6.252.600,00**
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00	0,00	6.252.600,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00	0,00	6.252.600,00
99.999.999.9.9	*RESERVA DO RPPS*	*5.252.600,00*	*0,00*	*5.252.600,00*
99.999.999.9.99	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	*1.000.000,00*	*0,00*	*1.000.000,00*
		118.048.768,52	**3.183.717,80**	**121.232.486,32**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA	3.886.801,15	0,00	3.886.801,15
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.886.801,15	0,00	3.886.801,15
01.031.038.0.000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	131.250,00	0,00	131.250,00
01.031.038.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	131.250,00	0,00	131.250,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.755.551,15	0,00	3.755.551,15
01.031.039.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	686.514,23	0,00	686.514,23
01.031.039.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.069.036,92	0,00	3.069.036,92
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	16.216.670,19	3.486.000,03	19.702.670,22
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.647.670,16	3.486.000,02	13.647.670,16
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.747.670,16	280.000,00	12.027.670,16
04.122.039.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	3.979.000,00	0,00	3.979.000,00
04.122.039.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	792.000,00	0,00	792.000,00
04.122.039.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	686.000,00	0,00	686.000,00
04.122.039.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.880.667,16	0,00	4.880.667,16
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	965.000,00	180.000,00	1.145.000,00
04.122.039.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.039.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	3,00	100.000,00	100.003,00
04.122.039.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	415.000,00	0,00	415.000,00
04.122.040.0.000	APOIO A EVENTOS	1.550.000,00	300.000,01	1.850.000,01
04.122.040.2.055	APOIO A EVENTOS	1.550.000,00	300.000,01	1.850.000,01
04.122.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	2.786.000,01	2.786.000,01
04.122.093.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	2.786.000,01	2.786.000,01
04.122.104.0.000	Comunicação e ouvidoria	250.000,00	120.000,00	370.000,00
04.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	180.000,00	50.000,00	230.000,00
04.122.104.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	70.000,00	70.000,00	140.000,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.117.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.194.000,02	0,00	2.194.000,02

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	16.216.670,19	3.486.000,03	19.702.670,22
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.194.000,02	0,00	2.194.000,02
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.194.000,00	0,00	2.194.000,00
04.123.039.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	1.739.000,00	0,00	1.739.000,00
04.123.039.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	455.000,00	0,00	455.000,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,02	0,00	0,02
04.123.117.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	0,02	0,00	0,02
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	375.000,00	0,00	375.000,00
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	375.000,00	0,00	375.000,00
04.124.039.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	325.000,00	0,00	325.000,00
04.124.039.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
04.183.000.0.000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,01	0,01	0,01
04.183.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,01	0,01	0,02
04.183.039.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	0,01	0,01	0,02
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	5.467.001,00	153.843,05	5.620.844,05
06.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.402.000,00	55.003,00	5.402.000,00
06.122.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	150.000,00	50.000,00	200.000,00
06.122.019.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	150.000,00	50.000,00	200.000,00
06.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.252.000,00	5.003,00	5.257.003,00
06.122.039.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	5.152.000,00	0,00	5.152.000,00
06.122.039.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	100.000,00	5.000,00	105.000,00
06.122.039.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	0,00	3,00	3,00
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	65.000,00	93.840,05	65.000,00
06.125.019.0.000	SEGURANÇA PUBLICA	65.000,00	93.840,05	158.840,05
06.125.019.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA	0,00	93.840,05	93.840,05
06.125.019.2.258	QUATIS FISCALIZADORA	65.000,00	0,00	65.000,00
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	1,00	5.000,00	1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	5.467.001,00	153.843,05	5.620.844,05
06.182.000.0.000	DEFESA CIVIL	1,00	5.000,00	1,00
06.182.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1,00	5.000,00	5.001,00
06.182.039.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	1,00	5.000,00	5.001,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.192.917,67	747.144,39	4.940.062,06
08.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.174.004,00	389.276,93	3.174.004,00
08.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.899.004,00	379.276,93	3.278.280,93
08.122.039.2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	2.889.000,00	379.276,93	3.268.276,93
08.122.039.2.127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	10.001,00	0,00	10.001,00
08.122.039.2.130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	3,00	0,00	3,00
08.122.631.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	275.000,00	0,00	275.000,00
08.122.631.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	275.000,00	0,00	275.000,00
08.122.647.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
08.122.647.2.038	QUALIFICAÇÃO DO CMAS	0,00	10.000,00	10.000,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	285.000,00	0,00	285.000,00
08.243.054.0.000	CRAS/PAIF	285.000,00	0,00	285.000,00
08.243.054.2.215	PRODUTOR MIRIM	285.000,00	0,00	285.000,00
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	733.913,67	357.866,46	733.913,67
08.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	434.896,44	100.000,00	534.896,44
08.244.039.1.111	CONSTRUÇÃO DO CREAS	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.039.2.110	ABRIGAMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	300.000,00	100.000,00	400.000,00
08.244.039.2.114	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	0,03	0,00	0,03
08.244.039.2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	21.000,00	0,00	21.000,00
08.244.039.2.116	FORTALECIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - ZONA RURAL	59.894,38	0,00	59.894,38
08.244.039.2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	12.000,01	0,00	12.000,01
08.244.039.2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2,02	0,00	2,02
08.244.039.2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00	0,00	2.000,00
08.244.99.0.000	BENEFICIOS EVENTUAIS	299.017,23	257.866,46	556.883,69

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.192.917,67	747.144,39	4.940.062,06
08.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	733.913,67	357.866,46	733.913,67
08.244.99.0.000	BENEFICIOS EVENTUAIS	299.017,23	257.866,46	556.883,69
08.244.99.2.568	BENEFICIOS EVENTUAIS	299.017,23	257.866,46	556.883,69
08.845.000.0.000	TRANSFERÊNCIAS	0,00	1,00	0,00
08.845.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	1,00	1,00
08.845.039.2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	0,00	1,00	1,00
09.000.000.0.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	6.380.000,00	6.380.000,00
09.272.000.0.000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	6.380.000,00	0,00
09.272.093.0.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	6.380.000,00	6.380.000,00
09.272.093.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	6.380.000,00	6.380.000,00
10.000.000.0.000	SAÚDE	945.720,00	19.783.470,80	20.729.190,80
10.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	196.328,62	0,00
10.122.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	196.328,62	196.328,62
10.122.064.2.626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	0,00	196.328,62	196.328,62
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	788.400,00	9.920.460,03	788.400,00
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	788.400,00	9.647.460,03	10.435.860,03
10.301.064.2.603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	788.400,00	280.000,00	1.068.400,00
10.301.064.2.619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	0,00	6.557.000,00	6.557.000,00
10.301.064.2.628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	0,00	118.499,00	118.499,00
10.301.064.2.629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	0,00	360.000,00	360.000,00
10.301.064.2.630	PROGRAMA DE FINCANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	0,00	150.310,00	150.310,00
10.301.064.2.631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	0,00	3,00	3,00
10.301.064.2.633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	0,00	400.000,01	400.000,01
10.301.064.2.637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	0,00	1.781.648,02	1.781.648,02
10.301.064.2.639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS	0,00	0,00	0,00
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	0,00	273.000,00	273.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	945.720,00	19.783.470,80	20.729.190,80
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA	788.400,00	9.920.460,03	788.400,00
10.301.893.0.000	SAÚDE BUCAL	0,00	273.000,00	273.000,00
10.301.893.2.610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	0,00	273.000,00	273.000,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	8.930.107,71	0,00
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	8.930.107,71	8.930.107,71
10.302.064.2.613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	6.780.805,40	6.780.805,40
10.302.064.2.614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	0,00	876.302,31	876.302,31
10.302.064.2.615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	0,00	360.000,00	360.000,00
10.302.064.2.616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	0,00	663.000,00	663.000,00
10.302.064.2.634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SÁUDE	0,00	250.000,00	250.000,00
10.303.000.0.000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	180.850,92	0,00
10.303.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	180.850,92	180.850,92
10.303.064.2.635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	180.850,92	180.850,92
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	14.001,00	0,00
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	14.001,00	14.001,00
10.304.064.2.612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	14.001,00	14.001,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	157.320,00	541.722,52	157.320,00
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	157.320,00	541.722,52	699.042,52
10.305.064.2.611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	431.722,44	431.722,44
10.305.064.2.632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS	157.320,00	110.000,00	267.320,00
10.305.064.2.636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT	0,00	0,08	0,08
11.000.000.0.000	TRABALHO	1.853.007,00	292.000,00	2.145.007,00
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	1.853.007,00	292.000,00	1.853.007,00
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.007,00	292.000,00	295.007,00
11.333.039.2.334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	2,00	0,00	2,00
11.333.039.2.335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	2,00	0,00	2,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeir

Orçamento 2024
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
11.000.000.0.000	TRABALHO	1.853.007,00	292.000,00	2.145.007,00
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	1.853.007,00	292.000,00	1.853.007,00
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.007,00	292.000,00	295.007,00
11.333.039.2.337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	3.000,00	3.000,00	6.000,00
11.333.039.2.338	FEIRA LIVRE	1,00	24.000,00	24.001,00
11.333.039.2.339	BALCÃO DE EMPREGO	1,00	75.000,00	75.001,00
11.333.039.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	1,00	190.000,00	190.001,00
11.333.903.0.000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
11.333.903.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	8.763.477,65	22.506.618,36	31.270.096,01
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	4.945.809,64	13.802.808,45	4.945.809,64
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.945.809,64	13.802.808,45	18.748.618,09
12.361.123.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.449.798,00	5.436.808,45	9.886.606,45
12.361.123.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	496.011,64	7.573.500,00	8.069.511,64
12.361.123.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	792.500,00	792.500,00
12.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.966.668,01	7.965.518,10	1.966.668,01
12.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.966.668,01	7.965.518,10	9.932.186,11
12.365.123.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	783.970,00	550.000,00	1.333.970,00
12.365.123.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	1.096.000,00	1.260.000,01	2.356.000,01
12.365.123.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	34.000,00	0,00	34.000,00
12.365.123.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	1.000,00	16.518,09	17.518,09
12.365.123.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	51.698,01	3.367.250,00	3.418.948,01
12.365.123.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	0,00	1.762.750,00	1.762.750,00
12.365.123.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	0,00	589.500,00	589.500,00
12.365.123.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	0,00	419.500,00	419.500,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	513.000,00	265.291,81	513.000,00
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	513.000,00	265.291,81	778.291,81
12.366.123.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	513.000,00	265.291,81	778.291,81

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	8.763.477,65	22.506.618,36	31.270.096,01
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.338.000,00	473.000,00	1.338.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.338.000,00	473.000,00	1.811.000,00
12.367.123.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.338.000,00	473.000,00	1.811.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA	1.099.000,05	0,00	1.099.000,05
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	649.000,00	0,00	649.000,00
13.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	649.000,00	0,00	649.000,00
13.122.039.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	647.000,00	0,00	647.000,00
13.122.039.2.257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	2.000,00	0,00	2.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	450.000,05	0,00	450.000,05
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,05	0,00	0,05
13.392.113.1.290	PROJETOS CULTURAIS	0,02	0,00	0,02
13.392.113.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	0,01	0,00	0,01
13.392.113.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02	0,00	0,02
13.392.462.0.000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	450.000,00	0,00	450.000,00
13.392.462.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	450.000,00	0,00	450.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	4.034.856,11	423.036,49	4.457.892,60
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000,00	0,00	800.000,00
15.451.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	800.000,00	0,00	800.000,00
15.451.039.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	800.000,00	0,00	800.000,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	3.234.856,11	423.036,49	3.234.856,11
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	3.234.856,11	423.036,49	3.657.892,60
15.452.129.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.274.856,11	0,00	2.274.856,11
15.452.129.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	960.000,00	423.036,49	1.383.036,49
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	1.100.000,00	54.692,00	1.154.692,00
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.100.000,00	54.692,00	1.100.000,00
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.100.000,00	54.692,00	1.154.692,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	1.100.000,00	54.692,00	1.154.692,00
16.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.100.000,00	54.692,00	1.100.000,00
16.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.100.000,00	54.692,00	1.154.692,00
16.451.117.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBICAS	1.100.000,00	54.692,00	1.154.692,00
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	3.520.000,00	1.100.000,00	4.620.000,00
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.420.000,00	1.100.000,00	3.420.000,00
17.451.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	0,00	150.000,00
17.451.117.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	150.000,00	0,00	150.000,00
17.451.130.0.000	SANEANDO QUATIS	3.270.000,00	1.100.000,00	4.370.000,00
17.451.130.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	3.270.000,00	1.100.000,00	4.370.000,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.130.0.000	SANEANDO QUATIS	100.000,00	0,00	100.000,00
17.512.130.1.231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE	100.000,00	0,00	100.000,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	2.091.106,60	143.500,00	2.234.606,60
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.009.000,00	143.500,00	1.009.000,00
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	849.000,00	40.000,00	889.000,00
18.541.039.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	2.000,00	0,00	2.000,00
18.541.039.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.039.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	837.000,00	40.000,00	877.000,00
18.541.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	160.000,00	86.000,00	246.000,00
18.541.603.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.603.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	0,00	6.000,00	6.000,00
18.541.603.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	50.000,00	50.000,00	100.000,00
18.541.603.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	20.000,00	30.000,00	50.000,00
18.541.603.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	40.000,00	0,00	40.000,00
18.541.678.0.000	SEMEIA QUATIS	0,00	17.500,00	17.500,00
18.541.678.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	0,00	17.500,00	17.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	2.091.106,60	143.500,00	2.234.606,60
18.542.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL	1.082.106,60	0,00	1.082.106,60
18.542.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1,00	0,00	1,00
18.542.039.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	1,00	0,00	1,00
18.542.603.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1.082.105,60	0,00	1.082.105,60
18.542.603.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.082.105,60	0,00	1.082.105,60
20.000.000.0.000	AGRICULTURA	2.676.000,01	900.245,01	3.576.245,02
20.606.000.0.000	EXTENSÃO RURAL	2.676.000,01	900.245,01	2.676.000,01
20.606.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.446.000,01	0,00	1.446.000,01
20.606.039.2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	1.446.000,00	0,00	1.446.000,00
20.606.039.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	0,01	0,00	0,01
20.606.124.0.000	ESTRADAS VICINAIS	990.000,00	900.000,00	1.890.000,00
20.606.124.2.045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	990.000,00	900.000,00	1.890.000,00
20.606.125.0.000	CAMPO FORTE	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.125.2.046	CAMPO FORTE	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.126.0.000	BANCO DE INFORMAÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.126.2.047	BANCO DE INFORMAÇÕES	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606.127.0.000	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS	100.000,00	245,01	100.245,01
20.606.127.2.048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	100.000,00	245,01	100.245,01
26.000.000.0.000	TRANSPORTE	1.085.000,02	60.000,00	1.145.000,02
26.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.085.000,00	60.000,00	1.085.000,00
26.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.085.000,00	60.000,00	1.145.000,00
26.122.039.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	1.085.000,00	60.000,00	1.145.000,00
26.785.000.0.000	TRANSPORTES ESPECIAIS	0,02	0,00	0,02
26.785.600.0.000	TRANSPORTE DE QUALIDADE	0,02	0,00	0,02
26.785.600.1.098	MOBILIDADE URBANA	0,02	0,00	0,02
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	300.003,01	210.000,00	510.003,01

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
CONSOLIDADO
Todas as Unidades
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII
Valores expressos em R$

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
27.000.000.0.000	DESPORTO E LAZER	300.003,01	210.000,00	510.003,01
27.812.000.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	100.003,00	80.000,00	100.003,00
27.812.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	100.000,00	80.000,00	180.000,00
27.812.039.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	100.000,00	80.000,00	180.000,00
27.812.132.0.000	DESPORTO COMUNITÁRIO	3,00	0,00	3,00
27.812.132.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	3,00	0,00	3,00
27.813.000.0.000	LAZER	200.000,01	130.000,00	200.000,01
27.813.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,01	0,00	0,01
27.813.113.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,01	0,00	0,01
27.813.134.0.000	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	200.000,00	130.000,00	330.000,00
27.813.134.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	200.000,00	130.000,00	330.000,00
28.000.000.0.000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.338.149,57	169.626,16	1.507.775,73
28.843.000.0.000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.338.149,57	169.626,16	1.338.149,57
28.843.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.338.149,57	169.626,16	1.507.775,73
28.843.000.0.001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
28.843.000.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	0,02	0,00	0,02
28.843.000.0.003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	70.000,00	0,00	70.000,00
28.843.000.0.004	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	118.149,55	169.626,16	287.775,71
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.252.600,00	6.252.600,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.252.600,00	1.000.000,00
99.999.999.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	5.252.600,00	6.252.600,00
99.999.999.0.099	RESERVA DO RPPS	0,00	5.252.600,00	5.252.600,00
99.999.999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total	**59.569.710,03**	**61.662.776,29**	**121.232.486,32**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.0000.0000	**LEGISLATIVA**	**3.755.551,15**	**131.250,00**	**3.886.801,15**
01.031.0000.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	3.755.551,15	131.250,00	3.886.801,15
01.031.038.0000	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		131.250,00	131.250,00
01.031.038.1185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		131.250,00	131.250,00
01.031.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.755.551,15		3.755.551,15
01.031.039.2042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	686.514,23		686.514,23
01.031.039.2201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.069.036,92		3.069.036,92
04.000.0000.0000	**ADMINISTRAÇÃO**	**19.602.670,22**	**100.000,00**	**19.702.670,22**
04.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.033.670,18	100.000,00	17.133.670,18
04.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12.027.670,16		12.027.670,16
04.122.039.2002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	3.979.000,00		3.979.000,00
04.122.039.2010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	792.000,00		792.000,00
04.122.039.2011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	686.000,00		686.000,00
04.122.039.2033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.880.667,16		4.880.667,16
04.122.039.2034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	1.145.000,00		1.145.000,00
04.122.039.2049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	30.000,00		30.000,00
04.122.039.2068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	100.003,00		100.003,00
04.122.039.2990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	415.000,00		415.000,00
04.122.040.0000	APOIO A EVENTOS	1.850.000,01		1.850.000,01
04.122.040.2055	APOIO A EVENTOS	1.850.000,01		1.850.000,01
04.122.093.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.786.000,01		2.786.000,01
04.122.093.2101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.786.000,01		2.786.000,01
04.122.104.0000	Comunicação e ouvidoria	370.000,00		370.000,00
04.122.104.2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	230.000,00		230.000,00
04.122.104.2242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	140.000,00		140.000,00
04.122.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		100.000,00	100.000,00
04.122.117.1210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚB		100.000,00	100.000,00
04.123.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.194.000,02		2.194.000,02
04.123.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.194.000,00		2.194.000,00
04.123.039.2035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	1.739.000,00		1.739.000,00
04.123.039.2072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	455.000,00		455.000,00
04.123.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,02		0,02
04.123.117.2032	GEO-PROCESSAMENTO	0,02		0,02
04.124.0000.0000	CONTROLE INTERNO	375.000,00		375.000,00
04.124.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	375.000,00		375.000,00
04.124.039.2251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	325.000,00		325.000,00
04.124.039.2263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00
04.183.0000.0000	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,02		0,02
04.183.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,02		0,02
04.183.039.2019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIV	0,02		0,02
06.000.0000.0000	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**5.620.844,05**		**5.620.844,05**
06.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.457.003,00		5.457.003,00
06.122.019.0000	SEGURANÇA PUBLICA	200.000,00		200.000,00
06.122.019.2260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200.000,00		200.000,00
06.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.257.003,00		5.257.003,00
06.122.039.2254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	5.152.000,00		5.152.000,00
06.122.039.2259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	105.000,00		105.000,00
06.122.039.2261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	3,00		3,00
06.125.0000.0000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	158.840,05		158.840,05
06.125.019.0000	SEGURANÇA PUBLICA	158.840,05		158.840,05
06.125.019.2255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA	93.840,05		93.840,05
06.125.019.2258	QUATIS FISCALIZADORA	65.000,00		65.000,00
06.182.0000.0000	DEFESA CIVIL	5.001,00		5.001,00
06.182.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.001,00		5.001,00
06.182.039.2262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	5.001,00		5.001,00
11.000.0000.0000	**TRABALHO**	**2.145.007,00**		**2.145.007,00**
11.333.0000.0000	EMPREGABILIDADE	2.145.007,00		2.145.007,00
11.333.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	295.007,00		295.007,00
11.333.039.2334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	2,00		2,00
11.333.039.2335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	2,00		2,00
11.333.039.2337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	6.000,00		6.000,00
11.333.039.2338	FEIRA LIVRE	24.001,00		24.001,00
11.333.039.2339	BALCÃO DE EMPREGO	75.001,00		75.001,00
11.333.039.2340	INCENTIVO AO VAREJO	190.001,00		190.001,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
11.333.903.0000	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.850.000,00		1.850.000,00
11.333.903.2336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.850.000,00		1.850.000,00
12.000.0000.0000	**EDUCAÇÃO**	**31.270.096,01**		**31.270.096,01**
12.361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	18.748.618,09		18.748.618,09
12.361.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	18.748.618,09		18.748.618,09
12.361.123.2026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.886.606,45		9.886.606,45
12.361.123.2120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	8.069.511,64		8.069.511,64
12.361.123.2123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	792.500,00		792.500,00
12.365.0000.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.932.186,11		9.932.186,11
12.365.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	9.932.186,11		9.932.186,11
12.365.123.2095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	1.333.970,00		1.333.970,00
12.365.123.2096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	2.356.000,01		2.356.000,01
12.365.123.2097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	34.000,00		34.000,00
12.365.123.2098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	17.518,09		17.518,09
12.365.123.2121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	3.418.948,01		3.418.948,01
12.365.123.2122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	1.762.750,00		1.762.750,00
12.365.123.2124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	589.500,00		589.500,00
12.365.123.2125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	419.500,00		419.500,00
12.366.0000.0000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	778.291,81		778.291,81
12.366.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	778.291,81		778.291,81
12.366.123.2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	778.291,81		778.291,81
12.367.0000.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.811.000,00		1.811.000,00
12.367.123.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.811.000,00		1.811.000,00
12.367.123.2030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.811.000,00		1.811.000,00
13.000.0000.0000	**CULTURA**	**1.099.000,02**	**0,03**	**1.099.000,05**
13.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	649.000,00		649.000,00
13.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	649.000,00		649.000,00
13.122.039.2253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	647.000,00		647.000,00
13.122.039.2257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	2.000,00		2.000,00
13.392.0000.0000	DIFUSÃO CULTURAL	450.000,02	0,03	450.000,05
13.392.113.0000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,02	0,03	0,05
13.392.113.1290	PROJETOS CULTURAIS		0,02	0,02
13.392.113.1294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL		0,01	0,01
13.392.113.2054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02		0,02
13.392.462.0000	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	450.000,00		450.000,00
13.392.462.2216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	450.000,00		450.000,00
15.000.0000.0000	**URBANISMO**	**4.457.892,60**		**4.457.892,60**
15.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	800.000,00		800.000,00
15.451.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	800.000,00		800.000,00
15.451.039.2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	800.000,00		800.000,00
15.452.0000.0000	SERVIÇOS URBANOS	3.657.892,60		3.657.892,60
15.452.129.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	3.657.892,60		3.657.892,60
15.452.129.2064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.274.856,11		2.274.856,11
15.452.129.2065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.383.036,49		1.383.036,49
16.000.0000.0000	**HABITAÇÃO**		**1.154.692,00**	**1.154.692,00**
16.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.154.692,00	1.154.692,00
16.451.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.154.692,00	1.154.692,00
16.451.117.1245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBICAS		1.154.692,00	1.154.692,00
17.000.0000.0000	**SANEAMENTO**	**4.370.000,00**	**250.000,00**	**4.620.000,00**
17.451.0000.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.370.000,00	150.000,00	4.520.000,00
17.451.117.0000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		150.000,00	150.000,00
17.451.117.1230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS		150.000,00	150.000,00
17.451.130.0000	SANEANDO QUATIS	4.370.000,00		4.370.000,00
17.451.130.2066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	4.370.000,00		4.370.000,00
17.512.0000.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		100.000,00	100.000,00
17.512.130.0000	SANEANDO QUATIS		100.000,00	100.000,00
17.512.130.1231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE		100.000,00	100.000,00
18.000.0000.0000	**GESTÃO AMBIENTAL**	**2.234.606,60**		**2.234.606,60**
18.541.0000.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.152.500,00		1.152.500,00
18.541.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	889.000,00		889.000,00
18.541.039.2027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	2.000,00		2.000,00
18.541.039.2342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00		10.000,00
18.541.039.2400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	877.000,00		877.000,00
18.541.603.0000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	246.000,00		246.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

ORÇAMENTO FISCAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
18.541.603.2341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00		50.000,00
18.541.603.2343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	6.000,00		6.000,00
18.541.603.2345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	100.000,00		100.000,00
18.541.603.2346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	50.000,00		50.000,00
18.541.603.2348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	40.000,00		40.000,00
18.541.678.0000	SEMEIA QUATIS	17.500,00		17.500,00
18.541.678.2347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	17.500,00		17.500,00
18.542.0000.0000	CONTROLE AMBIENTAL	1.082.106,60		1.082.106,60
18.542.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1,00		1,00
18.542.039.2349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	1,00		1,00
18.542.603.0000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1.082.105,60		1.082.105,60
18.542.603.2344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.082.105,60		1.082.105,60
20.000.0000.0000	**AGRICULTURA**	**3.576.245,01**	**0,01**	**3.576.245,02**
20.606.0000.0000	EXTENSÃO RURAL	3.576.245,01	0,01	3.576.245,02
20.606.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.446.000,00	0,01	1.446.000,01
20.606.039.2023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	1.446.000,00		1.446.000,00
20.606.039.2025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR		0,01	0,01
20.606.124.0000	ESTRADAS VICINAIS	1.890.000,00		1.890.000,00
20.606.124.2045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.890.000,00		1.890.000,00
20.606.125.0000	CAMPO FORTE	100.000,00		100.000,00
20.606.125.2046	CAMPO FORTE	100.000,00		100.000,00
20.606.126.0000	BANCO DE INFORMAÇÕES	40.000,00		40.000,00
20.606.126.2047	BANCO DE INFORMAÇÕES	40.000,00		40.000,00
20.606.127.0000	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUARIAS	100.245,01		100.245,01
20.606.127.2048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	100.245,01		100.245,01
26.000.0000.0000	**TRANSPORTE**	**1.145.000,00**	**0,02**	**1.145.000,02**
26.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.145.000,00		1.145.000,00
26.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.145.000,00		1.145.000,00
26.122.039.2214	MANUTENÇÃO DA FROTA	1.145.000,00		1.145.000,00
26.785.0000.0000	TRANSPORTES ESPECIAIS		0,02	0,02
26.785.600.0000	TRANSPORTE DE QUALIDADE		0,02	0,02
26.785.600.1098	MOBILIDADE URBANA		0,02	0,02
27.000.0000.0000	**DESPORTO E LAZER**	**510.003,00**	**0,01**	**510.003,01**
27.812.0000.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	180.003,00		180.003,00
27.812.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	180.000,00		180.000,00
27.812.039.2057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	180.000,00		180.000,00
27.812.132.0000	DESPORTO COMUNITÁRIO	3,00		3,00
27.812.132.2056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	3,00		3,00
27.813.0000.0000	LAZER	330.000,00	0,01	330.000,01
27.813.113.0000	MEMÓRIA E CIDADANIA		0,01	0,01
27.813.113.1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		0,01	0,01
27.813.134.0000	PROMOÇÃO DA SAUDE, LAZER E BEM ESTAR	330.000,00		330.000,00
27.813.134.2058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	330.000,00		330.000,00
28.000.0000.0000	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.507.775,73**		**1.507.775,73**
28.843.0000.0000	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	1.507.775,73		1.507.775,73
28.843.000.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.507.775,73		1.507.775,73
28.843.000.1	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.150.000,00		1.150.000,00
28.843.000.2	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	0,02		0,02
28.843.000.3	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	70.000,00		70.000,00
28.843.000.4	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	287.775,71		287.775,71
99.000.0000.0000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.252.600,00**		**6.252.600,00**
99.999.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00		6.252.600,00
99.999.999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.252.600,00		6.252.600,00
99.999.999.99	RESERVA DO RPPS	5.252.600,00		5.252.600,00
99.999.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00		1.000.000,00
	Total:	**87.547.291,39**	**1.635.942,07**	**89.183.233,46**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
08.000.0000.0000	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.900.062,06**	**40.000,00**	**4.940.062,06**
08.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.563.280,93		3.563.280,93
08.122.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.278.280,93		3.278.280,93
08.122.039.2126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.268.276,93		3.268.276,93
08.122.039.2127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	10.001,00		10.001,00
08.122.039.2130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	3,00		3,00
08.122.631.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	275.000,00		275.000,00
08.122.631.2378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	275.000,00		275.000,00
08.122.647.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	10.000,00		10.000,00
08.122.647.2038	QUALIFICAÇÃO DO CMAS	10.000,00		10.000,00
08.243.0000.0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	285.000,00		285.000,00
08.243.054.0000	CRAS/PAIF	285.000,00		285.000,00
08.243.054.2215	PRODUTOR MIRIM	285.000,00		285.000,00
08.244.0000.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.051.780,13	40.000,00	1.091.780,13
08.244.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	494.896,44	40.000,00	534.896,44
08.244.039.1111	CONSTRUÇÃO DO CREAS		40.000,00	40.000,00
08.244.039.2110	ABRIGAMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	400.000,00		400.000,00
08.244.039.2114	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	0,03		0,03
08.244.039.2115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	21.000,00		21.000,00
08.244.039.2116	FORTALECIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - ZONA RURAL	59.894,38		59.894,38
08.244.039.2119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	12.000,01		12.000,01
08.244.039.2128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2,02		2,02
08.244.039.2129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00		2.000,00
08.244.99.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS	556.883,69		556.883,69
08.244.99.2568	BENEFICIOS EVENTUAIS	556.883,69		556.883,69
08.845.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS	1,00		1,00
08.845.039.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1,00		1,00
08.845.039.2039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	1,00		1,00
09.000.0000.0000	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**6.380.000,00**		**6.380.000,00**
09.272.0000.0000	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	6.380.000,00		6.380.000,00
09.272.093.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.380.000,00		6.380.000,00
09.272.093.2020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.380.000,00		6.380.000,00
10.000.0000.0000	**SAÚDE**	**20.729.190,80**		**20.729.190,80**
10.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.328,62		196.328,62
10.122.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	196.328,62		196.328,62
10.122.064.2626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	196.328,62		196.328,62
10.301.0000.0000	ATENÇÃO BÁSICA	10.708.860,03		10.708.860,03
10.301.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	10.435.860,03		10.435.860,03
10.301.064.2603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	1.068.400,00		1.068.400,00
10.301.064.2619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	6.557.000,00		6.557.000,00
10.301.064.2628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	118.499,00		118.499,00
10.301.064.2629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	360.000,00		360.000,00
10.301.064.2630	PROGRAMA DE FINCANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	150.310,00		150.310,00
10.301.064.2631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	3,00		3,00
10.301.064.2633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	400.000,01		400.000,01
10.301.064.2637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	1.781.648,02		1.781.648,02
10.301.064.2639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS U			0,00
10.301.893.0000	SAÚDE BUCAL	273.000,00		273.000,00
10.301.893.2610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	273.000,00		273.000,00
10.302.0000.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.930.107,71		8.930.107,71
10.302.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	8.930.107,71		8.930.107,71
10.302.064.2613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	6.780.805,40		6.780.805,40
10.302.064.2614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	876.302,31		876.302,31
10.302.064.2615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	360.000,00		360.000,00
10.302.064.2616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	663.000,00		663.000,00
10.302.064.2634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SÁUD	250.000,00		250.000,00
10.303.0000.0000	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	180.850,92		180.850,92
10.303.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	180.850,92		180.850,92
10.303.064.2635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	180.850,92		180.850,92
10.304.0000.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.001,00		14.001,00
10.304.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	14.001,00		14.001,00
10.304.064.2612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.001,00		14.001,00
10.305.0000.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	699.042,52		699.042,52
10.305.064.0000	SAÚDE PARA TODOS	699.042,52		699.042,52

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

SEGURIDADE SOCIAL

Valores expressos em R$

Código	Especificação		Atividade	Projeto	Total Fixado
10.305.064.2611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		431.722,44		431.722,44
10.305.064.2632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS		267.320,00		267.320,00
10.305.064.2636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT		0,08		0,08
		Total:	**32.009.252,86**	**40.000,00**	**32.049.252,86**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO

Lei Orçamentária Anual de 2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 01 - PODER LEGISLATIVO
ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ
UNIDADE: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

01.031.038.1.185 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

1	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500		131.250,00
			Total R$	**131.250,00**

01.031.039.2.042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PL ENÁRIO

2	3.1.90.11.91.00 - VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVÍL - MESA EXECUTIVA	1.500		686.514,23
			Total R$	**686.514,23**

01.031.039.2.201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1057	3.1.90.05.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS	1.500		1,00
4	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		1.397.000,00
5	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		300.000,00
6	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500		1,00
7	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		65.000,00
8	3.3.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	1.500		1,00
9	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		80.000,00
10	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		253.000,00
1003	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		80.000,00
11	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500		13.300,00
12	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		310.000,00
537	3.3.90.40.04.00 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	1.500		50.000,00
538	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.500		150.000,00
539	3.3.90.40.12.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1.500		33.047,88
540	3.3.90.40.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC	1.500		31.000,00
13	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500		135.000,00
14	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500		41.685,04
15	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500		1,00
16	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500		130.000,00
			Total R$	**3.069.036,92**
			Total da Unidade em R$	**3.886.801,15**
			Total da Secretaria em R$	**3.886.801,15**
			Total do Órgão em R$	**3.886.801,15**
			Total do Poder em R$	**3.886.801,15**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA
UNIDADE: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

26.785.600.1.098 - MOBILIDADE URBANA

53	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709		0,01
54	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		0,01
		Total	**R$**	**0,02**

04.122.039.2.002 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA

110	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		1.300.000,00
112	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		90.000,00
608	3.1.90.13.99.00 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500		50.000,00
654	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500		60.000,00
653	3.1.90.96.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.500		58.000,00
113	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		80.000,00
114	3.3.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.500		200.000,00
115	3.3.90.03.00.00 - PENSÕES	1.500		120.000,00
116	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		3.000,00
541	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		15.000,00
117	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708		50.000,00
118	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501		90.000,00
119	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708		200.000,00
120	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1709		200.000,00
121	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1709		40.000,00
74	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		30.000,00
123	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		350.000,00
456	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1709		800.000,00
328	3.3.90.40.12.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	1.500		1.000,00
124	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1709		171.000,00
125	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1709		51.000,00
126	3.3.90.58.08.00 - PECÚLIO FUNERAL	1.500		5.000,00
954	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708		10.000,00
542	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1709		5.000,00
		Total	**R$**	**3.979.000,00**

26.122.039.2.214 - MANUTENÇÃO DA FROTA

666	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1709		750.000,00
50	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		60.000,00
51	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709		35.000,00
52	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		300.000,00
		Total	**R$**	**1.145.000,00**
		Total da Unidade em	**R$**	**5.124.000,02**
		Total da Secretaria em	**R$**	**5.124.000,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR
UNIDADE: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR

20.606.039.2.023 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR

128	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		1.200.000,00
129	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		40.000,00
130	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		60.000,00
131	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		5.000,00
642	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		15.000,00
959	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708		80.000,00
532	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.500		1.000,00
132	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501		30.000,00
229	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500		10.000,00
222	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500		5.000,00
			Total R$	**1.446.000,00**

20.606.124.2.045 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

134	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		450.000,00
133	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		990.000,00
939	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.705		450.000,00
			Total R$	**1.890.000,00**

20.606.125.2.046 - CAMPO FORTE

799	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		100.000,00
			Total R$	**100.000,00**

20.606.126.2.047 - BANCO DE INFORMAÇÕES

801	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		40.000,00
			Total R$	**40.000,00**

20.606.127.2.048 - ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA

803	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		245,01
802	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708		100.000,00
			Total R$	**100.245,01**

11.333.039.2.334 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA

22	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		1,00
23	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		1,00
			Total R$	**2,00**

11.333.039.2.335 - PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR

24	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		1,00
25	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		1,00
			Total R$	**2,00**

11.333.903.2.336 - PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ

168	3.3.90.39.05.00 - VALE TRANSPORTE	1709		250.000,00
169	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		1.600.000,00
			Total R$	**1.850.000,00**

11.333.039.2.337 - AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

938	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709		3.000,00
846	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		3.000,00
			Total R$	**6.000,00**

11.333.039.2.338 - FEIRA LIVRE

848	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		24.000,00
847	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		1,00
			Total R$	**24.001,00**

11.333.039.2.339 - BALCÃO DE EMPREGO

956	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1709		1,00
849	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		75.000,00
			Total R$	**75.001,00**

11.333.039.2.340 - INCENTIVO AO VAREJO

851	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709		1,00
850	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		190.000,00
			Total R$	**190.001,00**

Total da Unidade em R$ 5.721.252,01

Total da Secretaria em R$ 5.721.252,01

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

12.361.123.2.026 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

151	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001		2.000.000,00
153	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500.1001		60.000,00
1024	3.1.90.34.00.00 - OUT. DESP. DE PESS. DECORRENTES DE CONT. DE TERC.	1.500.1001		667.000,00
936	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001		10.000,00
154	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500.1001		120.000,00
155	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001		22.000,00
156	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550		210.000,00
146	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.1001		250.000,00
150	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.550		322.109,15
157	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.553		7.398,30
1020	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573		698.299,00
669	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.500.1001		253.400,00
670	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552		36.000,00
1013	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573		879.000,00
158	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500.1001		80.000,00
671	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.550		157.000,00
989	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550		80.000,00
1007	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.573		70.000,00
162	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500.1001		665.000,00
672	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550		450.000,00
647	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573		1.830.000,00
1006	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.573		450.000,00
38	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1001		172.398,00
160	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.1001		150.000,00
617	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.573		247.000,00
649	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573		1,00
990	4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.573		1,00
			Total R$	**9.886.606,45**

12.367.123.2.030 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

138	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001		600.000,00
139	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500.1001		35.000,00
148	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500.1001		28.000,00
1061	3.3.40.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1001		450.000,00
655	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.1001		100.000,00
983	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573		160.000,00
982	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500.1001		45.000,00
656	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500.1001		50.000,00
1035	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573		313.000,00
981	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1001		30.000,00
			Total R$	**1.811.000,00**

12.366.123.2.031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

179	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001		350.000,00
177	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500.1001		25.000,00
1023	3.1.90.34.00.00 - OUT. DESP. DE PESS. DECORRENTES DE CONT. DE TERC.	1.500.1001		45.000,00
180	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500.1001		20.000,00
675	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550		20.000,00
175	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.1001		5.000,00
676	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573		51.700,00
677	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.500.1001		23.000,00
678	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552		29.591,80
1016	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573		120.000,00
984	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550		14.000,00
681	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500.1001		5.000,00
680	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550		30.000,00
683	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1001		20.000,00
684	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.1001		20.000,00
687	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573		0,01
			Total R$	**778.291,81**

12.365.' 23.2.095 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

174	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001		60.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
UNIDADE: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

534	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500.1001		55.000,00
1021	3.1.90.34.00.00 - OUT. DESP. DE PESS. DECORRENTES DE CONT. DE TERC.	1.500.1001		80.000,00
176	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500.1001		28.970,00
536	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550		40.000,00
152	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.1001		150.000,00
690	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573		50.000,00
691	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.500.1001		110.000,00
692	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552		34.000,00
1014	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573		120.000,00
985	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550		40.000,00
1009	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.573		30.000,00
178	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500.1001		210.000,00
695	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550		200.000,00
164	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1001		70.000,00
172	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.1001		20.000,00
535	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573		16.000,00
986	4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.573		20.000,00
		Total	**R$**	**1.333.970,00**

12.365.123.2.096 - OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

706	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001		600.000,00
707	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500.1001		50.000,00
709	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500.1001		85.000,00
710	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.550		85.000,00
988	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.1001		80.000,00
712	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.573		400.000,00
713	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.500.1001		120.000,00
714	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.552		30.000,00
1022	3.3.90.30.11.00 - MERENDA ESCOLAR	1.573		225.000,00
987	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.550		70.000,00
718	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500.1001		80.000,00
717	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.550		50.000,00
719	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.573		400.000,00
720	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1001		71.000,00
721	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.1001		10.000,00
724	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573		0,01
		Total	**R$**	**2.356.000,01**

12.365.123.2.097 - APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO

699	3.3.90.14.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001		1.000,00
701	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500.1001		12.600,00
702	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.500.1001		5.000,00
700	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500.1001		15.400,00
		Total	**R$**	**34.000,00**

12.365.123.2.098 - DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO

993	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.551		16.518,09
703	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001		1.000,00
		Total	**R$**	**17.518,09**

Total da Unidade em R$ 16.217.386,36

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
UNIDADE: 0502 - FUNDEB

12.361.123.2.120 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL

892	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070		448.000,00
188	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070		6.000.000,00
1065	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1541		496.011,64
891	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540.1070		80.000,00
890	3.1.90.13.02.00 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	1.540.1070		40.000,00
937	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540.1070		10.000,00
189	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540.1070		995.500,00
			Total R$	**8.069.511,64**

12.365.123.2.121 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA

893	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070		220.000,00
705	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070		2.650.000,00
1064	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1542		51.698,01
899	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540.1070		40.000,00
894	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540.1070		20.000,00
708	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540.1070		437.250,00
			Total R$	**3.418.948,01**

12.365.123.2.122 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE

991	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.1070		110.000,00
689	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.1070		1.400.000,00
992	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540.1070		20.000,00
898	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540.1070		10.000,00
688	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540.1070		222.750,00
			Total R$	**1.762.750,00**

12.361.123.2.123 - APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL

901	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540		165.000,00
668	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540		500.000,00
918	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540		30.000,00
900	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540		15.000,00
902	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540		82.500,00
1019	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.540		0,00
			Total R$	**792.500,00**

12.365.123.2.124 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA

903	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540		110.000,00
673	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540		400.000,00
905	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540		20.000,00
904	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540		10.000,00
658	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540		49.500,00
			Total R$	**589.500,00**

12.365.123.2.125 - APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE

906	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540		55.000,00
920	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540		300.000,00
930	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.540		10.000,00
907	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.540		5.000,00
674	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.540		49.500,00
			Total R$	**419.500,00**

Total da Unidade em R$ 15.052.709,65

Total da Secretaria em R$ 31.270.096,01

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI
UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.122.117.1.210 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
203	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709			100.000,00
			Total	**R$**	**100.000,00**
17.451 117.1.230 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS					
217	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709			150.000,00
			Total	**R$**	**150.000,00**
17.512.130.1.231 - RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE					
224	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1709			100.000,00
			Total	**R$**	**100.000,00**
16.451.117.1.245 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBICAS					
950	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709			100.000,00
213	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.750			54.692,00
214	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709			1.000.000,00
			Total	**R$**	**1.154.692,00**
04.122.039.2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP					
191	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500			3.900.000,00
192	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500			80.000,00
193	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500			240.000,00
650	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500			1.000,00
225	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1709			150.000,00
633	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500			36.000,00
527	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.501			27.352,15
197	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708			200.000,00
526	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1708			2.000,00
199	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501			30.000,00
200	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708			50.000,00
196	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500			90.000,00
198	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500			38.000,00
201	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708			36.315,01
			Total	**R$**	**4.880.667,16**
15.452. 129.2.64 - MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO					
207	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709			2.274.856,11
			Total	**R$**	**2.274.856,11**
15.452.129.2.65 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
209	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501			10.000,00
211	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.751			423.036,49
878	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708			150.000,00
212	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709			800.000,00
			Total	**R$**	**1.383.036,49**
17.451.130.2.066 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO					
528	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500			500.000,00
529	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500			70.000,00
220	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705			300.000,00
218	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709			150.000,00
665	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.705			500.000,00
664	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1709			950.000,00
839	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708			500.000,00
223	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709			550.000,00
928	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1709			550.000,00
553	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.705			300.000,00
			Total	**R$**	**4.370.000,00**
15.451 039.2.067 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA					
873	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1709			800.000,00
			Total	**R$**	**800.000,00**
04.122.039.2.068 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO					
876	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709			1,00
877	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			1,00
879	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.705			100.000,00
875	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1709			1,00
			Total	**R$**	**100.003,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI
UNIDADE: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Total da Unidade em R$	**15.313.254,76**
Total da Secretaria em R$	**15.313.254,76**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
UNIDADE: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

04.122.039.2.034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG

234	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		400.000,00
235	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		75.000,00
236	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		15.000,00
646	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		10.000,00
237	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		20.000,00
558	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		50.000,00
643	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		25.000,00
239	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		10.000,00
557	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		130.000,00
1062	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		190.000,00
667	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		200.000,00
627	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500		20.000,00
			Total R$	**1.145.000,00**

04.122.(39.2.049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO

888	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		30.000,00
			Total R$	**30.000,00**

04.122.040.2.055 - APOIO A EVENTOS

241	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		50.000,00
242	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		500.000,00
			Total R$	**550.000,00**

04.122.104.2.241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

244	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		50.000,00
580	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		180.000,00
			Total R$	**230.000,00**

04.122.104.2.242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO

247	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		70.000,00
246	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		70.000,00
			Total R$	**140.000,00**

Total da Unidade em R$ 2.095.000,00

Total da Secretaria em R$ 2.095.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
UNIDADE: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

28.843.00.0.01 - DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS

260	3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500			400.000,00
261	3.2.90.22.00.00 - OUTRAS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500			100.000,00
635	4.6.90.71.02.00 - PRINCIPAL DIVIDA CONTR. RESGATADA - INSS	1.500			400.000,00
266	4.6.91.71.01.00 - PRINC.DA DIV.CONTR. RESGATADO -QUATISPREV	1.500			250.000,00
			Total	**R$**	**1.150.000,00**

28.843.00.0.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS

889	3.1.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500			0,01
262	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.500			0,01
			Total	**R$**	**0,02**

28.843.00.0.03 - EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV

618	3.1.90.92.11.00 - DESP DE EXERCICIO ANTERIOR RELATIVO A PESSOAL E ENC ARGO DE SERVIDO	1.500			0,01
619	3.1.91.92.11.00 - DESP DE EXERCICIO ANTERIOR RELATIVO INTRAORÇARIA A F ESSOAL E ENCARG	1.500			0,01
263	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500			118.149,51
632	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1709			0,01
264	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500			0,01
880	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.700			169.626,16
			Total	**R$**	**287.775,71**

99.999 999.0.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

268	9.9.99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500			1.000.000,00
			Total	**R$**	**1.000.000,00**

04.123.117.2.032 - GEO-PROCESSAMENTO

258	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709			0,01
259	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709			0,01
			Total	**R$**	**0,02**

04.123.039.2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF

248	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500			600.000,00
249	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500			75.000,00
250	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500			5.000,00
251	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500			35.000,00
252	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500			2.000,00
569	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500			10.000,00
122	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500			16.000,00
243	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1708			10.000,00
254	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1709			6.000,00
1063	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			10.000,00
568	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708			200.000,00
256	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709			100.000,00
255	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1709			100.000,00
257	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.501			350.000,00
966	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1709			200.000,00
184	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500			20.000,00
			Total	**R$**	**1.739.000,00**

04.123.039.2.072 - NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

885	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500			5.000,00
884	3.3.90.35.00.00 - SERVIÇO DE CONSULTORIA	1708			250.000,00
883	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708			100.000,00
886	3.3.90.39.11.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1708			100.000,00
			Total	**R$**	**455.000,00**
			Total da Un	**ade em R$**	**4.701.775,75**
			Total da Secretaria em R$		**4.701.775,75**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT
UNIDADE: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT

04.122.040.2.055 - APOIO A EVENTOS

1056	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		300.000,01
796	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		1.000.000,00
			Total R$	**1.300.000,01**

27.812.132.2.056 - APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO

276	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		1,00
277	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		1,00
935	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1709		1,00
			Total R$	**3,00**

27.812.039.2.057 - ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS

274	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		80.000,00
275	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		100.000,00
			Total R$	**180.000,00**

27.813.134.2.058 - PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR

784	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		50.000,00
547	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		200.000,00
786	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.705		80.000,00
			Total R$	**330.000,00**

13.392.462.2.216 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

61	3.3.40.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.501		100.000,00
793	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708		100.000,00
64	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		250.000,00
			Total R$	**450.000,00**

13.122.039.2.253 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT

55	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		420.000,00
56	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		65.000,00
57	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		35.000,00
663	3.3.90.14.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		20.000,00
58	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		10.000,00
638	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		45.000,00
60	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		30.000,00
628	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500		12.000,00
953	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500		10.000,00
			Total R$	**647.000,00**

13.122.039.2.257 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL

794	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		1.000,00
795	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		1.000,00
			Total R$	**2.000,00**

Total da Unidade em R$ 2.909.003,01

Total da Secretaria em R$ 2.909.003,01

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU
UNIDADE: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

06.122.039.2.254 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU

28	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		4.450.000,00
29	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		70.000,00
651	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500		10.000,00
30	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		300.000,00
31	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		5.000,00
202	3.3.90.19.00.00 - AUXÍLIO - FARDAMENTO	1.500		60.000,00
32	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		5.000,00
645	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		16.000,00
34	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708		36.000,00
548	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		20.000,00
33	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500		100.000,00
35	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500		80.000,00
			Total R$	**5.152.000,00**

06.125.019.2.258 - QUATIS FISCALIZADORA

871	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709		30.000,00
872	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708		35.000,00
			Total R$	**65.000,00**

06.122.039.2.259 - ORDEM URBANA FORTALECIDA

868	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705		5.000,00
869	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		100.000,00
			Total R$	**105.000,00**

06.122.019.2.260 - FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

865	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709		20.000,00
866	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708		130.000,00
867	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.705		50.000,00
			Total R$	**200.000,00**

06.182.039.2.262 - FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL

860	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		1,00
859	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		5.000,00
			Total R$	**5.001,00**

Total da Unidade em R$ 5.527.001,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU
UNIDADE: 1302 - FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS

06.125.019.2.255 - ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA

280	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.752		20.000,00
614	3.3.90.36.07.00 - REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI	1.752		48.788,01
281	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.752		25.052,04
			Total R$	**93.840,05**

06.122.039.2.261 - QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO

863	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701		1,00
862	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701		1,00
864	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701		1,00
			Total R$	**3,00**

Total da Unidade em R$ 93.843,05

Total da Secretaria em R$ 5.620.844,05

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA
UNIDADE: 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

18.541.603.2.341 - REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL					
854	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709			50.000,00
			Total	**R$**	**50.000,00**
18.541.039.2.342 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
85	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709			10.000,00
			Total	**R$**	**10.000,00**
18.541.603.2.343 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN					
78	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705			6.000,00
			Total	**R$**	**6.000,00**
18.542.603.2.344 - GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
86	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708			600.000,00
87	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1720			482.105,60
			Total	**R$**	**1.082.105,60**
18.541.603.2.345 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO					
843	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705			50.000,00
76	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709			50.000,00
			Total	**R$**	**100.000,00**
18.541.603.2.346 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS					
855	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709			20.000,00
853	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705			30.000,00
			Total	**R$**	**50.000,00**
18.541.678.2.347 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS					
83	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.705			17.500,00
			Total	**R$**	**17.500,00**
18.541.603.2.348 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL					
856	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709			20.000,00
852	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			20.000,00
			Total	**R$**	**40.000,00**
18.542.039.2.349 - MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES L BANAS					
84	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			1,00
			Total	**R$**	**1,00**
18.541.039.2.400 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA					
67	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500			550.000,00
68	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500			90.000,00
69	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500			45.000,00
626	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500			2.000,00
70	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500			10.000,00
639	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500			20.000,00
72	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.500			5.000,00
625	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501			80.000,00
634	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705			40.000,00
73	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500			10.000,00
952	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1709			25.000,00
			Total	**R$**	**877.000,00**
			Total da Unidade em R$		**2.232.606,60**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA
UNIDADE: 1602 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.039.2.027 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA

88	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		1.000,00
564	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708		1.000,00
			Total R$	**2.000,00**
			Total da Unidade em R$	**2.000,00**
			Total da Secretaria em R$	**2.234.606,60**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:17 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP
UNIDADE: 1701 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

04.122.039.2.010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM

89	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		600.000,00
91	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		70.000,00
92	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500		20.000,00
93	3.3.90.14.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		20.000,00
94	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		30.000,00
640	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		22.000,00
95	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		30.000,00
			Total R$	**792.000,00**

04.183.039.2.019 - DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

845	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
844	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.705		0,01
			Total R$	**0,02**

08.122.631.2.378 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

559	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		140.000,00
560	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		20.000,00
561	3.1.90.14.00.00 - DIARIAS CIVIL	1.500		5.000,00
562	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1708		15.000,00
111	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		30.000,00
329	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708		35.000,00
185	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		30.000,00
			Total R$	**275.000,00**

Total da Unidade em R$ 1.067.000,02

Total da Secretaria em R$ 1.067.000,02

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
UNIDADE: 1801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04.122.039.2.011 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM

98	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	490.000,00
99	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	50.000,00
100	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	16.000,00
97	3.3.90.11.10.00 - HONORÁRIO ADVOCATICIO	1.500	30.000,00
101	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	15.000,00
103	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500	25.000,00
102	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	60.000,00

Total R$ 686.000,00
Total da Unidade em R$ 686.000,00
Total da Secretaria em R$ 686.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
UNIDADE: 1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

04.124.039.2.251 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM

104	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500		220.000,00
105	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500		45.000,00
107	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		20.000,00
641	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500		20.000,00
108	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		20.000,00
			Total R$	**325.000,00**

04.124.039.2.263 - PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL

106	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500		10.000,00
881	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		20.000,00
882	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		20.000,00
			Total R$	**50.000,00**

Total da Unidade em R$ 375.000,00

Total da Secretaria em R$ 375.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC
UNIDADE: 3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

04.122.039.2.990 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC

921	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500	300.000,00
923	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500	20.000,00
922	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500	15.000,00
926	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500	10.000,00
925	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	20.000,00
924	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501	50.000,00

Total R$ 415.000,00
Total da Unidade em R$ 415.000,00
Total da Secretaria em R$ 415.000,00
Total do Órgão em R$ 77.532.832,23

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

08.244.039.1.111 - CONSTRUÇÃO DO CREAS

742	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1708			40.000,00
			Total	**R$**	**40.000,00**

08.122.647.2.038 - QUALIFICAÇÃO DO CMAS

322	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660			0,01
323	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.660			0,01
324	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660			9.999,98
			Total	**R$**	**10.000,00**

08.845.039.2.039 - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO

593	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700			1,00
			Total	**R$**	**1,00**

08.244.039.2.110 - ABRIGAMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE

980	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669			50.000,00
743	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1708			200.000,00
744	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.501			100.000,00
979	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669			50.000,00
			Total	**R$**	**400.000,00**

08.244.039.2.115 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

734	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500			1.000,00
735	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			20.000,00
			Total	**R$**	**21.000,00**

08.244.039.2.116 - FORTALECIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - ZONA RURAL

733	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500			1.000,00
731	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			40.000,00
732	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1709			18.894,38
			Total	**R$**	**59.894,38**

08.122.039.2.126 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

282	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500			1.950.000,00
285	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500			100.000,00
662	3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500			20.000,00
288	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500			110.000,00
592	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500			15.000,00
292	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.660			30.000,00
978	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1709			50.000,00
294	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500			60.000,00
295	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.660			62.000,00
296	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669			50.000,00
960	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709			75.000,00
287	3.3.90.30.46.00 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.500			18.000,00
297	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500			75.000,00
299	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.660			50.000,00
300	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.669			20.000,00
1039	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708			25.000,00
301	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.500			8.000,00
302	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.500			13.000,00
305	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			150.000,00
306	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.660			59.520,93
307	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669			77.756,00
842	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1708			190.000,00
303	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500			30.000,00
809	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660			15.000,00
962	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.669			15.000,00
			Total	**R$**	**3.268.276,93**

08.122.039.2.127 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS

739	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500			10.000,00
738	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1709			1,00
			Total	**R$**	**10.001,00**

08.244.039.2.128 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

729	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500			0,01
1069	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500			1,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
UNIDADE: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

730	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			0,01
1070	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500			1,00
			Total	**R$**	**2,02**
08.244.039.2.129 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
728	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500			1.000,00
727	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			1.000,00
			Total	**R$**	**2.000,00**
08.122.039.2.130 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO					
1066	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500			1,00
1067	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			1,00
1068	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500			1,00
			Total	**R$**	**3,00**
08.243.054.2.215 - PRODUTOR MIRIM					
286	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1709			110.000,00
325	3.3.90.36.03.00 - BOLSA PRODUTOR MIRIM	1.501			120.000,00
298	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			5.000,00
290	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1708			50.000,00
			Total	**R$**	**285.000,00**
08.244.99.2.568 - BENEFICIOS EVENTUAIS					
316	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.669			150.000,00
725	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.501			200.000,00
318	3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.669			0,01
319	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.669			13.000,00
726	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1708			50.000,00
320	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500			49.017,23
321	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.669			94.866,45
			Total	**R$**	**556.883,69**
			Total da Unidade em R$		**4.653.062,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
UNIDADE: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.039.2.119 - AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

838	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		0,01
837	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		12.000,00
			Total R$	**12.000,01**
			Total da Unidade em R$	**12.000,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
UNIDADE: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.244.039.2.114 - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

327	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			Total R$	**0,01**
			Total da Unidade em R$	**0,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
UNIDADE: 1005 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08.244.039.2.114 - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

331	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			Total R$	**0,01**
			Total da Unidade em R$	**0,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
UNIDADE: 1006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

08.244.039.2.114 - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

333	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500	0,01

Total	**R$**	**0,01**
Total da Unidade em	**R$**	**0,01**
Total da Secretaria em	**R$**	**4.665.062,06**
Total do Órgão em	**R$**	**4.665.062,06**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS
SECRETARIA:3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.301.064.2.603 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

997	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604		788.400,00
354	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500.1002		80.000,00
355	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500.1002		200.000,00
		Total	**R$**	**1.068.400,00**

10.301.893.2.610 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

403	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.635		250.000,00
405	3.3.90.30.12.00 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.500.1002		5.000,00
433	3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500.1002		5.000,00
415	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.500.1002		10.000,00
417	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500.1002		2.000,00
409	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002		1.000,00
		Total	**R$**	**273.000,00**

10.305.064.2.611 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

436	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600		40.226,44
438	3.1.90.14.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	1.600		1.000,00
439	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600		8.000,00
437	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600		3.000,00
782	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701		30.000,00
783	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.1002		1.000,00
440	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600		26.000,00
779	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701		135.496,00
441	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600		5.000,00
780	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.701		20.000,00
443	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.600		1.000,00
408	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500.1002		100.000,00
442	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		10.000,00
781	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701		50.000,00
524	3.3.90.39.43.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.600		1.000,00
		Total	**R$**	**431.722,44**

10.304.064.2.612 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

431	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600		7.000,00
756	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.1002		1.000,00
757	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500.1002		1.000,00
432	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600		2.000,00
434	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		2.000,00
435	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600		1.000,00
976	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.701		1,00
		Total	**R$**	**14.001,00**

10.302.064.2.613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

554	3.3.72.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.600		157.500,00
411	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600		10.000,00
963	3.3.90.30.09.01 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - PEP	1.701		1,00
412	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600		20.000,00
416	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.500.1002		4.750.000,00
413	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600		1.834.302,40
964	3.3.90.39.04.01 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL - PEP	1.701		1,00
414	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		9.000,00
965	3.3.90.39.09.01 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA - PEP	1.701		1,00
		Total	**R$**	**6.780.805,40**

10.302.064.2.614 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL

945	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600		50.000,00
419	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600		355.000,00
420	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600		20.000,00
750	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600		10.000,00
751	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701		10.000,00
421	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600		50.000,00
752	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701		90.000,00
422	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.600		35.000,00
753	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.701		20.000,00
423	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.600		5.660,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS
SECRETARIA:3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

521	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600		134.642,31
424	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		84.000,00
754	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701		12.000,00
1055	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002		0,00
			Total R$	**876.302,31**

10.302.064.2.615 - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO

426	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635		300.000,00
523	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.1002		30.000,00
427	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500.1002		30.000,00
			Total R$	**360.000,00**

10.302.(64.2.616 - PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTEF IOR

62	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.701		663.000,00
			Total R$	**663.000,00**

10.301.064.2.619 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS

374	3.1.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500.1002		10.000,00
375	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1002		250.000,00
376	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002		4.000.000,00
377	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500.1002		5.000,00
378	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500.1002		150.000,00
379	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500.1002		220.000,00
1042	3.2.90.22.00.00 - OUTRAS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.500.1002		0,00
380	3.3.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500.1002		10.000,00
381	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002		65.000,00
382	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.500.1002		100.000,00
383	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.635		300.000,00
1001	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.1002		0,00
384	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.635		150.000,00
386	3.3.90.30.14.00 - MATERIAL HOSPITALAR	1.500.1002		10.000,00
387	3.3.90.36.02.00 - BOLSA ESTAGIARIO	1.500.1002		65.000,00
1000	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.500.1002		125.000,00
390	3.3.90.39.02.00 - SERVIÇO DE TELEFONIA	1.500.1002		10.000,00
392	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500.1002		300.000,00
994	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.635		250.000,00
999	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.500.1002		0,00
394	3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.1002		120.000,00
549	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.1002		140.000,00
391	3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.500.1002		120.000,00
393	3.3.90.91.01.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	1.500.1002		5.000,00
1012	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002		0,00
533	4.4.71.70.00.00 - RATEIO CONSORCIO PUBLICO	1.500.1002		2.000,00
749	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.635		150.000,00
			Total R$	**6.557.000,00**

10.122.064.2.626 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19

605	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600		1,00
595	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701		196.325,57
598	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.1002		0,01
599	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.500.1002		0,01
602	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.600		0,01
601	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.701		1,00
600	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500.1002		0,01
604	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		0,01
596	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701		1,00
			Total R$	**196.328,62**

10.301.064.2.628 - PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO

758	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600		50.000,00
759	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600		10.000,00
760	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.600		15.000,00
761	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600		43.499,00
			Total R$	**118.499,00**

10.301.064.2.629 - PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

947	3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600		45.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS
SECRETARIA:3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

762	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600			255.000,00
948	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.600			15.000,00
763	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600			30.000,00
764	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600			15.000,00
			Total	**R$**	**360.000,00**
10.301.064.2.630 - PROGRAMA DE FINCANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS					
767	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701			20.310,00
765	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701			80.000,00
766	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701			50.000,00
			Total	**R$**	**150.310,00**
10.301.064.2.631 - PROGRAMA GESTÃO DO SUS					
768	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600			1,00
769	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600			1,00
770	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600			1,00
			Total	**R$**	**3,00**
10.305.064.2.632 - PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS					
774	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002			50.000,00
998	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604			157.320,00
772	3.1.90.13.01.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS	1.500.1002			10.000,00
773	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.500.1002			50.000,00
			Total	**R$**	**267.320,00**
10.301.064.2.633 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE					
942	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002			0,01
775	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601			400.000,00
			Total	**R$**	**400.000,01**
10.302.064.2.634 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SÁUDE					
1047	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002			0,00
777	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601			250.000,00
			Total	**R$**	**250.000,00**
10.303.064.2.635 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
816	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.500.1002			50.000,00
818	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.600			85.096,92
93	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.701			35.754,00
943	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601			10.000,00
			Total	**R$**	**180.850,92**
10.305.064.2.636 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT					
996	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.701			0,01
819	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.701			0,01
820	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.701			0,01
822	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.701			0,01
823	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.701			0,01
821	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.701			0,01
824	3.3.90.39.04.00 - SERV. MED. HOSPIT. ODONT. E LABORATORIAL	1.701			0,01
825	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701			0,01
			Total	**R$**	**0,08**
10.301.064.2.637 - PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA					
826	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600			798.592,69
827	3.1.91.13.03.00 - CONTRIB. PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.600			50.000,00
830	3.3.90.30.01.00 - MEDICAMENTOS	1.600			60.000,00
831	3.3.90.30.03.00 - COMBUSTIVEL	1.600			40.000,00
828	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600			350.000,00
832	3.3.90.30.12.00 - MATERIAL ODONTOLOGICO	1.600			60.000,00
834	3.3.90.39.01.00 - ENERGIA ELETRICA	1.600			25.000,00
836	3.3.90.39.03.00 - MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	1.600			148.055,33
829	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.600			250.000,00
			Total	**R$**	**1.781.648,02**
10.301.(64.2.639 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO A´ ENDIMENTO AOS USUÁRIC S DO SUS					
1029	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.701			0,00
			Total	**R$**	**0,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS
SECRETARIA:3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
UNIDADE: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Total da Unidade em R$	**20.729.190,80**
Total da Secretaria em R$	**20.729.190,80**
Total do Órgão em R$	**20.729.190,80**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS
SECRETARIA:21 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.039.2.025 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR

445	3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500	0,01
		Total R$	**0,01**
		Total da Unidade em R$	**0,01**
		Total da Secretaria em R$	**0,01**
		Total do Órgão em R$	**0,01**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
SECRETARIA:26 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

27.813.113.1.178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL

450	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500		0,01
			Total R$	**0,01**

13.392.113.1.290 - PROJETOS CULTURAIS

446	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		0,01
563	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			Total R$	**0,02**

13.392 113.1.294 - RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

447	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			Total R$	**0,01**

13.392.113.2.054 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS

448	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500		0,01
449	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500		0,01
			Total R$	**0,02**

Total da Unidade em R$	**0,06**
Total da Secretaria em R$	**0,06**
Total do Órgão em R$	**0,06**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

CONSOLIDADO
Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS
SECRETARIA:11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV
UNIDADE: 1101 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

99.999.999.0.099 - RESERVA DO RPPS

467	9.9.99.79.99.00 - RESERVA DO RPPS	1.800		5.102.600,00
468	9.9.99.99.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800		150.000,00
			Total R$	**5.252.600,00**

09.272.093.2.020 - APOSENTADORIAS E REFORMAS

464	3.1.90.01.00.01 - APOSENTADORIA PREFEITURA	1.800		4.000.000,00
1059	3.1.90.01.00.02 - APOSENTADORIA CÂMARA	1.800		150.000,00
465	3.1.90.03.00.01 - PENSÃO PREFEITURA	1.800		2.200.000,00
1058	3.1.90.03.00.02 - PENSÃO CÂMARA	1.800		30.000,00
			Total R$	**6.380.000,00**

04.122.093.2.101 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

452	3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800		350.000,00
615	3.1.90.11.50.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	1.800		35.000,00
616	3.1.90.11.52.00 - LICENÇA SAÚDE	1.800		28.000,00
453	3.1.90.13.03.00 - CONTRIB. P/ O REG.GERAL DE PREV. (INSS)	1.800		150.000,00
454	3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800		1.000,00
455	3.1.91.13.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800		105.000,00
457	3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800		35.000,00
458	3.3.90.30.09.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.800		250.000,00
459	3.3.90.36.09.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - P.FISICA	1.800		170.000,00
460	3.3.90.39.09.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1.800		500.000,00
1005	3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARES	1.800		0,00
451	3.3.90.40.07.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍD	1.800		120.000,00
461	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.800		7.000,00
746	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800		250.000,00
462	3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.800		55.000,00
1060	3.3.90.98.00.01 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	1.800		50.000,01
745	4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800		510.000,00
463	4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800		150.000,00
747	4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.800		20.000,00
			Total R$	**2.786.000,01**

Total da Unidade em R$ 14.418.600,01
Total da Secretaria em R$ 14.418.600,01
Total do Órgão em R$ 14.418.600,01
Total do Poder em R$ 117.345.685,17

TOTAL GERAL DA DESPESA R$ 121.232.486,32

FONTES DE RECURSOS
1500 - RECURSO PRÓPRIO PMQ
1501 - OUTROS RECURSO NÃO VINCULADOS
1540 - OUTRAS DESPESAS COM FUNDEB
1541 - VAAF
1542 - VAAT
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1551 - TRANSFERÊNCIA DO PDDE
1552 - TRANSFERÊNCIA DO PNAE
1553 - TRANSFERÊNCIA DO PNATE
1573 - ROYALTIES - EDUCAÇÃO
1600 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
1601 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE
1604 - TRANSFERENCIAS ACS / ACE
1635 - ROYALTIES - SAÚDE
1660 - TRANSFERÊNCIA DO FNAS

1669 - TRANSFERÊNCIA DO FEAS
1700 - RECURSO DA UNIÃO
1701 - RECURSO DO ESTADO
1705 - TRANSFERÊNCIA DO ROYALTIES ESTADUAL
1708 - RECURSOS CFEM
1709 - TRANSF. DA UNIÃO REF. A COMPENSAÇÃO DE REC. HÍDRICOS
1720 - TRANSF. DA UNIÃO REF. A PARTC. EXPL. PETRÓLEO E GÁS N. - FEP
1750 - RECURSO CIDE
1751 - RECURSO COSIP
1752 - RECURSO VINCULADO AO TRÂNSITO
1800 - RECURSO QUATISPREV
15001001 - RECURSO DE IMPOSTOS E TRANSF. VINC. A EDUCAÇÃO
15001002 - RECURSO DE IMPOSTOS E TRANSF. VINC. A SAÚDE
15401070 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEB)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Legislativo
ORGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ

Unidade: 0101	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	
01031. 0.38.1.185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	131.250,00
01031. 0.39.2.042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	686.514,23
01031. 0.39.2.201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	3.069.036,92
	Total da Unidade em R$	**3.886.801,15**
	Total da Secretaria em R$	**3.886.801,15**
	Total do Órgão em R$	**3.886.801,15**
	Total do Poder em R$	**3.886.801,15**

PODER Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

Unidade: 0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	
26785. 6.00.1.098	MOBILIDADE URBANA	0,02
04122. 0.39.2.002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	3.979.000,00
26122. 0.39.2.214	MANUTENÇÃO DA FROTA	1.145.000,00
	Total da Unidade em R$	**5.124.000,02**
	Total da Secretaria em R$	**5.124.000,02**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEU

Unidade: 0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMDEUR	
20606. 0.39.2.023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	1.446.000,00
20606. 1.24.2.045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.890.000,00
20606. 1.25.2.046	CAMPO FORTE	100.000,00
20606. 1.26.2.047	BANCO DE INFORMAÇÕES	40.000,00
20606. 1.27.2.048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	100.245,01
11333. 0.39.2.334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	2,00
11333. 0.39.2.335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	2,00
11333. 9.03.2.336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	1.850.000,00
11333. 0.39.2.337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	6.000,00
11333. 0.39.2.338	FEIRA LIVRE	24.001,00
11333. 0.39.2.339	BALCÃO DE EMPREGO	75.001,00
11333. 0.39.2.340	INCENTIVO AO VAREJO	190.001,00
	Total da Unidade em R$	**5.721.252,01**
	Total da Secretaria em R$	**5.721.252,01**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Unidade: 0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	
12361. 1.23.2.026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.886.606,45
12367. 1.23.2.030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.811.000,00
12366. 1.23.2.031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	778.291,81
12365. 1.23.2.095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	1.333.970,00
12365. 1.23.2.096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	2.356.000,01
12365. 1.23.2.097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO	34.000,00
12365. 1.23.2.098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	17.518,09
	Total da Unidade em R$	**16.217.386,36**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Unidade: 0502	**FUNDEB**	
12361. 1.23.2.120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	8.069.511,64
12365. 1.23.2.121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	3.418.948,01
12365. 1.23.2.122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	1.762.750,00
12361. 1.23.2.123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	792.500,00
12365. 1.23.2.124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	589.500,00
12365. 1.23.2.125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	419.500,00
	Total da Unidade em R$	**15.052.709,65**
	Total da Secretaria em R$	**31.270.096,01**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

Unidade: 0601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**	
04122. 1.17.1.210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	100.000,00
17451. 1.17.1.230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	150.000,00
17512. 1.30.1.231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE	100.000,00
16451. 1.17.1.245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBICAS	1.154.692,00
04122. 0.39.2.033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	4.880.667,16
15452. 1.29.2.064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	2.274.856,11
15452. 1.29.2.065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.383.036,49
17451. 1.30.2.066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	4.370.000,00
15451. 0.39.2.067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	800.000,00
04122. 0.39.2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	100.003,00
	Total da Unidade em R$	**15.313.254,76**
	Total da Secretaria em R$	**15.313.254,76**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG

Unidade: 0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**	
04122. 0.39.2.034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	1.145.000,00
04122. 0.39.2.049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	30.000,00
04122. 0.40.2.055	APOIO A EVENTOS	550.000,00
04122. 1.04.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	230.000,00
04122. 1.04.2.242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	140.000,00
	Total da Unidade em R$	**2.095.000,00**
	Total da Secretaria em R$	**2.095.000,00**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

Unidade: 0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF**	
28 843. 0.00 . 1	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	1.150.000,00
28 843. 0.00 . 2	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	0,02
28 843. 0.00 . 3	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	70.000,00
28 843. 0.00 . 4	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	287.775,71
99 999. 9.99 . 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
04123. 1.17.2.032	GEO-PROCESSAMENTO	0,02
04123. 0.39.2.035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	1.739.000,00
04123. 0.39.2.072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	455.000,00
	Total da Unidade em R$	**4.701.775,75**
	Total da Secretaria em R$	**4.701.775,75**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: S CRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT

Unidade: 0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT**	
04122. 0.40.2.055	APOIO A EVENTOS	1.300.000,01
27812. 1.32.2.056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	3,00
27812. 0.39.2.057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	180.000,00
27813. 1.34.2.058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	330.000,00
13392. 4.62.2.216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	450.000,00
13122. 0.39.2.253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	647.000,00
13122. 0.39.2.257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	2.000,00
	Total da Unidade em R$	**2.909.003,01**
	Total da Secretaria em R$	**2.909.003,01**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU

Unidade: 1301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU**	
06122. 0.39.2.254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	5.152.000,00
06125. 0.19.2.258	QUATIS FISCALIZADORA	65.000,00
06122. 0.39.2.259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	105.000,00
06122. 0.19.2.260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	200.000,00
06182. 0.39.2.262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	5.001,00
	Total da Unidade em R$	**5.527.001,00**
Unidade: 1302	**FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS**	
06125. 0.19.2.255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA	93.840,05
06122. 0.39.2.261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	3,00
	Total da Unidade em R$	**93.843,05**
	Total da Secretaria em R$	**5.620.844,05**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA

Unidade: 1601	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA**	
18541. 6.03.2.341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00
18541. 0.39.2.342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00
18541. 6.03.2.343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	6.000,00
18542. 6.03.2.344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1.082.105,60
18541. 6.03.2.345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	100.000,00
18541. 6.03.2.346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	50.000,00
18541. 6.78.2.347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS	17.500,00
18541. 6.03.2.348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENTAL	40.000,00
18542. 0.39.2.349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	1,00
18541. 0.39.2.400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	877.000,00
	Total da Unidade em R$	**2.232.606,60**
Unidade: 1602	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
18541. 0.39.2.027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	2.000,00
	Total da Unidade em R$	**2.000,00**
	Total da Secretaria em R$	**2.234.606,60**

SECRETARIA: SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

Unidade: 1701	**SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP**	
04122. 0.39.2.010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	792.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

Unidade: 1701 SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP

04183. 0.39.2.019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	0,02
08122. 6.31.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	160.000,00
08122. 6.31.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	20.000,00
08122. 6.31.2.378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	95.000,00
	Total da Unidade em R$	**1.067.000,02**
	Total da Secretaria em R$	**1.067.000,02**

SECRETARIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Unidade: 1801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

04122. 0.39.2.011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	686.000,00
	Total da Unidade em R$	**686.000,00**
	Total da Secretaria em R$	**686.000,00**

SECRETARIA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Unidade: 1901 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

04124. 0.39.2.251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	325.000,00
04124. 0.39.2.263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	50.000,00
	Total da Unidade em R$	**375.000,00**
	Total da Secretaria em R$	**375.000,00**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

Unidade: 3101 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC

04122. 0.39.2.990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	415.000,00
	Total da Unidade em R$	**415.000,00**
	Total da Secretaria em R$	**415.000,00**
	Total do Órgão em R$	**77.532.832,23**

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Unidade: 1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS

08 244. 0.39 . 1.111	CONSTRUÇÃO DO CREAS	40.000,00
08 122. 6.47 . 2.038	QUALIFICAÇÃO DO CMAS	10.000,00
08 845. 0.39 . 2.039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	1,00
08 244. 0.39 . 2.110	ABRIGAMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	400.000,00
08 244. 0.39 . 2.115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	21.000,00
08 244. 0.39 . 2.116	FORTALECIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - ZONA RURAL	59.894,38
08 122. 0.39 . 2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	3.268.276,93
08 122. 0.39 . 2.127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	10.001,00
08 244. 0.39 . 2.128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2,02
08 244. 0.39 . 2.129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.000,00
08 122. 0.39 . 2.130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	3,00
08 243. 0.54 . 2.215	PRODUTOR MIRIM	285.000,00
08 244. 9.9 . 2.568	BENEFICIOS EVENTUAIS	556.883,69
	Total da Unidade em R$	**4.653.062,02**

Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244. 0.39 . 2.119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	12.000,01

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Total da Unidade em R$	**12.000,01**

Unidade: 1003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08244. 0.39.2.114	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	0,01
	Total da Unidade em R$	**0,01**

Unidade: 1005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

08244. 0.39.2.114	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	0,01
	Total da Unidade em R$	**0,01**

Unidade: 1006 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

08244. 0.39.2.114	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	0,01
	Total da Unidade em R$	**0,01**
	Total da Secretaria em R$	**4.665.062,06**
	Total do Órgão em R$	**4.665.062,06**

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 0302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10301. 0.64.2.603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	1.068.400,00
10301. 8.93.2.610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	273.000,00
10305. 0.64.2.611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	431.722,44
10304. 0.64.2.612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.001,00
10302. 0.64.2.613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	6.780.805,40
10302. 0.64.2.614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	876.302,31
10302. 0.64.2.615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	360.000,00
10302. 0.64.2.616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	663.000,00
10301. 0.64.2.619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	6.557.000,00
10122. 0.64.2.626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	196.328,62
10301. 0.64.2.628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	118.499,00
10301. 0.64.2.629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	360.000,00
10301. 0.64.2.630	PROGRAMA DE FINCANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	150.310,00
10301. 0.64.2.631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	3,00
10305. 0.64.2.632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS	267.320,00
10301. 0.64.2.633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	400.000,01
10302. 0.64.2.634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SÁUDE	250.000,00
10303. 0.64.2.635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	180.850,92
10305. 0.64.2.636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT	0,08
10301. 0.64.2.637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	1.781.648,02
10301. 0.64.2.639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS D	0,00
	Total da Unidade em R$	**20.729.190,80**
	Total da Secretaria em R$	**20.729.190,80**
	Total do Órgão em R$	**20.729.190,80**

ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Lei Orçamentária Anual de 2024
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) - RESUMO

PODER Poder Executivo

ORGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 0402 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20606. 0.39.2.025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	0,01
	Total da Unidade em R$	**0,01**
	Total da Secretaria em R$	**0,01**
	Total do Órgão em R$	**0,01**

ORGÃO: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade: 1502 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

27813. 1.13.1.178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	0,01
13392. 1.13.1.290	PROJETOS CULTURAIS	0,02
13392. 1.13.1.294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	0,01
13392. 1.13.2.054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	0,02
	Total da Unidade em R$	**0,06**
	Total da Secretaria em R$	**0,06**
	Total do Órgão em R$	**0,06**

ORGÃO: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS

SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUBLICOS DE QUATIS - QUATISPREV

Unidade: 1101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS

99 999. 9.99 . 99	RESERVA DO RPPS	5.252.600,00
09272. 0.93.2.020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.380.000,00
04122. 0.93.2.101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	2.786.000,01
	Total da Unidade em R$	**14.418.600,01**
	Total da Secretaria em R$	**14.418.600,01**
	Total do Órgão em R$	**14.418.600,01**
	Total do Poder em R$	**117.345.685,17**

TOTAL GERAL DA DESPESA R$	**121.232.486,32**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Valores em R$			
		01	04	06	08
CODIGO	UNIDADES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	3.886.801,15	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	3.979.000,00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMD	0.00	0.00	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	5.080.670,16	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	2.095.000,00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	2.194.000,02	0.00	0.00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	0.00	1.300.000,01	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	4.653.062,02
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	12.000,01
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0,01
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0,01
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0,01
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00	2.786.000,01	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	5.527.001,00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	93.843,05	0.00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		09	10	11	12	13
CODIGO	UNIDADES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	20.729.190,80	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMD	0.00	0.00	2.145.007,00	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	16.217.386,36	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	15.052.709,65	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	0.00	0.00	0.00	0.00	1.099.000,00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	6.380.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		15	16	17	18	20
CODIGO	UNIDADES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMD	0.00	0.00	0.00	0.00	3.576.245,01
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0,01
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	4.457.892,60	1.154.692,00	4.620.000,00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		26	27	28	99
CODIGO	UNIDADES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	0.00	0.00	0.00	0.00
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	1.145.000,02	0.00	0.00	0.00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0.00	0.00	0.00	0.00
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMD	0.00	0.00	0.00	0.00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0.00	0.00	0.00	0.00
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	0.00	0.00	0.00	0.00
05.02.000	FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0.00	0.00	0.00	0.00
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	0.00	0.00	0.00	0.00
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	0.00	0.00	1.507.775,73	1.000.000,00
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	0.00	510.003,00	0.00	0.00
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	0.00	0.00	0.00	0.00
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0.00	0.00	0.00	0.00
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	0.00	0.00	0.00	5.252.600,00
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	0.00	0.00	0.00	0.00
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	0.00	0.00	0.00	0.00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Total Geral
CODIGO	UNIDADES	
01.01.000	CAMARA MUNICIPAL DE QUATIS - CMQ	**3.886.801,15**
02.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA	**5.124.000,02**
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	**20.729.190,80**
04.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO URBANO E RURAL - SMD	**5.721.252,01**
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**0,01**
05.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	**16.217.386,36**
05.02.000	FUNDEB	**15.052.709,65**
06.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	**15.313.254,76**
07.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	**2.095.000,00**
08.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF	**4.701.775,75**
09.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SMECT	**2.909.003,01**
10.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS	**4.653.062,02**
10.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**12.000,01**
10.03.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	**0,01**
10.05.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	**0,01**
10.06.000	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	**0,01**
11.01.000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV PUBLICOS DE QUATIS	**14.418.600,01**
13.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA - SMOU	**5.527.001,00**
13.02.000	FUNDO MUNICIPAL PARA ARRECADAÇÃO MULTAS	**93.843,05**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Valores em R$			
		01	04	06	08
CODIGO	UNIDADES	LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	792.000,02	0.00	275.000,00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	686.000,00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	375.000,00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	415.000,00	0.00	0.00
	Total Geral	**3.886.801,15**	**19.702.670,22**	**5.620.844,05**	**4.940.062,06**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		09	10	11	12	13
CODIGO	UNIDADES	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00	0,05
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	**6.380.000,00**	**20.729.190,80**	**2.145.007,00**	**31.270.096,01**	**1.099.000,05**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		15	16	17	18	20
CODIGO	UNIDADES	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	AGRICULTURA
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	2.232.606,60	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	2.000,00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	**4.457.892,60**	**1.154.692,00**	**4.620.000,00**	**2.234.606,60**	**3.576.245,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		26	27	28	99
CODIGO	UNIDADES	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0.00	0,01	0.00	0.00
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	0.00	0.00	0.00	0.00
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0.00	0.00	0.00	0.00
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	0.00	0.00	0.00	0.00
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	0.00	0.00	0.00	0.00
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	0.00	0.00	0.00	0.00
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Geral	**1.145.000,02**	**510.003,01**	**1.507.775,73**	**6.252.600,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Orçamento 2024
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

		Total Geral
CODIGO	UNIDADES	
15.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	**0,06**
16.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE - SMSA	**2.232.606,60**
16.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**2.000,00**
17.01.000	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL - GP	**1.067.000,02**
18.01.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	**686.000,00**
19.01.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	**375.000,00**
31.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS - SMLCC	**415.000,00**
	Total Geral	**121.232.486,32**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Lei Orçamentária Anual de 2024

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
0001	DÍVIDAS CONTRATUAIS INTERNAS	O	1.150.000,00
0002	SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	O	0,02
0003	EQUALIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO QUATISPREV	O	70.000,00
0004	OUTROS ENCARGOS EPECIAIS	O	287.775,71
0099	RESERVA DO RPPS	A	5.252.600,00
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	1.000.000,00
1098	MOBILIDADE URBANA	P	0,02
1111	CONSTRUÇÃO DO CREAS	P	40.000,00
1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	P	0,01
1185	AMPLIAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	P	131.250,00
1210	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDI	P	100.000,00
1230	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS	P	150.000,00
1231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SED	P	100.000,00
1245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBICAS	P	1.154.692,00
1290	PROJETOS CULTURAIS	P	0,02
1294	RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL	P	0,01
2002	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA	A	3.979.000,00
2010	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEGPM	A	792.000,00
2011	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	A	686.000,00
2019	DIGITALIZAÇÃO E SISTEMA DE PESQUISA DE PROCESSOS ADMINIS	A	0,02
2020	APOSENTADORIAS E REFORMAS	A	6.380.000,00
2023	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDR	A	1.446.000,00
2025	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDR	P	0,01
2026	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	9.886.606,45
2027	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMMA	A	2.000,00
2030	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	1.811.000,00
2031	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	778.291,81
2032	GEO-PROCESSAMENTO	A	0,02
2033	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOUSP	A	4.880.667,16
2034	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMG	A	1.145.000,00
2035	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMF	A	1.739.000,00
2038	QUALIFICAÇÃO DO CMAS	A	10.000,00
2039	SIGTV - ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO	A	1,00
2042	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	A	686.514,23
2045	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	A	1.890.000,00
2046	CAMPO FORTE	A	100.000,00
2047	BANCO DE INFORMAÇÕES	A	40.000,00
2048	ATIVIDADES AGRICULAS E PECUÁRIA	A	100.245,01
2049	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E INOVAÇÃO	A	30.000,00
2054	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS E CULTURAIS	A	0,02
2055	APOIO A EVENTOS	A	1.850.000,01
2056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	A	3,00
2057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVAS	A	180.000,00
2058	PROMOÇÃO DA SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	A	330.000,00
2064	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	A	2.274.856,11
2065	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	A	1.383.036,49
2066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	A	4.370.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Lei Orçamentária Anual de 2024

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
2067	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	A	800.000,00
2068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	A	100.003,00
2072	NORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	A	455.000,00
2095	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	A	1.333.970,00
2096	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	A	2.356.000,01
2097	APOIO A GESTÃO PLENA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS EM EDUCAÇ	A	34.000,00
2098	DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DE CAMPO	A	17.518,09
2101	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	A	2.786.000,01
2110	ABRIGAMENTO E ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE	A	400.000,00
2114	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	A	0,03
2115	PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	A	21.000,00
2116	FORTALECIMENTO DA EQUIPE VOLANTE - ZONA RURAL	A	59.894,38
2119	AÇÕES INTEGRADAS PELA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS	A	12.000,01
2120	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL	A	8.069.511,64
2121	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRE-ESCOLA	A	3.418.948,01
2122	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	A	1.762.750,00
2123	APOIO A EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	A	792.500,00
2124	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA PRE-ESCOLA	A	589.500,00
2125	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	A	419.500,00
2126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	A	3.268.276,93
2127	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	A	10.001,00
2128	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	A	2,02
2129	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A	2.000,00
2130	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO CAD. ÚNICO	A	3,00
2201	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	A	3.069.036,92
2214	MANUTENÇÃO DA FROTA	A	1.145.000,00
2215	PRODUTOR MIRIM	A	285.000,00
2216	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	A	450.000,00
2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	A	230.000,00
2242	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DE GOVERNO	A	140.000,00
2251	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CGM	A	325.000,00
2253	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMCT	A	647.000,00
2254	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMOU	A	5.152.000,00
2255	ORDEM E SEGURANÇA PUBLICA	A	93.840,05
2257	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CULTURAL	A	2.000,00
2258	QUATIS FISCALIZADORA	A	65.000,00
2259	ORDEM URBANA FORTALECIDA	A	105.000,00
2260	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	A	200.000,00
2261	QUATIS SINALIZA E EDUCA O TRÂNSITO	A	3,00
2262	FORTALECIMENTO DA DEFESA CIVIL	A	5.001,00
2263	PROGRAMA DEFESA E CONTROLE MUNICIPAL	A	50.000,00
2334	PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA	A	2,00
2335	PROGRAMA SALA DO EMPREENDEDOR	A	2,00
2336	PROGRAMA GERAÇÃO DO AMANHÃ	A	1.850.000,00
2337	AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA	A	6.000,00
2338	FEIRA LIVRE	A	24.001,00
2339	BALCÃO DE EMPREGO	A	75.001,00

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Estado do Rio de Janeiro

Lei Orçamentária Anual de 2024

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R$ (1,00)
2340	INCENTIVO AO VAREJO	A	190.001,00
2341	REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL	A	50.000,00
2342	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	10.000,00
2343	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	A	6.000,00
2344	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	A	1.082.105,60
2345	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	A	100.000,00
2346	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	A	50.000,00
2347	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIVEIRO PARA A PRODUÇÃO DE	A	17.500,00
2348	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GRUPAMENTO AMBIENT	A	40.000,00
2349	MAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES URBANAS	A	1,00
2378	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	275.000,00
2400	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMMA	A	877.000,00
2568	BENEFICIOS EVENTUAIS	A	556.883,69
2603	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	A	1.068.400,00
2610	PROGRAMA DE SAUDE BUCAL	A	273.000,00
2611	PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	431.722,44
2612	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	14.001,00
2613	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	A	6.780.805,40
2614	PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL	A	876.302,31
2615	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	A	360.000,00
2616	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	A	663.000,00
2619	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS	A	6.557.000,00
2626	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	A	196.328,62
2628	PROGRAMA APS INCENTIVOS POR DESEMPENHO	A	118.499,00
2629	PROGRAMA APS INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	A	360.000,00
2630	PROGRAMA DE FINCANCIAMENTO ESTADUAL PREFAPS	A	150.310,00
2631	PROGRAMA GESTÃO DO SUS	A	3,00
2632	PROGRAM DE AGENTES COMBATE DE ENDEMIAS	A	267.320,00
2633	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	A	400.000,01
2634	PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E	A	250.000,00
2635	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	A	180.850,92
2636	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT	A	0,08
2637	PROGRAMA APS CAPTAÇÃO PONDERADA	A	1.781.648,02
2639	PROGRAMA DE INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENT	A	0,00
2990	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMLCC	A	415.000,00
		Total R$:	**121.232.486,32**

- **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1056/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Contrato nº 409/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 8904/2023 (PA Principal Nº 7757/2023), decorrente da Ata de Registro de Preço nº 252/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **PAULO HENRIQUE DELGADO LÔBO,** Coordenador de Infraestrutura Rural, matrícula: 107.617, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: DAX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº. 17.511.935/0001-35,** conforme, Contrato Nº 409/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 8904/2023 (PA Principal Nº 7757/2023), que objetiva a contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas tipo quentinha.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 20 de dezembro de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1057/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Contrato nº 364/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 9990/2023 (PA Principal Nº 6811/2023), decorrente da Ata de Registro de Preço nº 09/2022;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **LINDAIR DE SOUZA SILVA REZENDE,** Coordenadora Administrativa, matrícula: 107.590, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: CONSÓRCIO METAVERSO ENGENHARIA - CNPJ Nº. 48.254.219/0001-43,** conforme, Contrato Nº 364/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 9990/2023 (PA Principal Nº 6811/2023), que objetiva a contratação de empresa especializada Futura e Eventual contratação de assessoria e consultoria técnica voltada à selecionar empresa na prestação de serviços especializados em engenharia e arquitetura no desenvolvimento, na elaboração, na coordenação análise de sondagem, levantamentos planialtimétricos, estudos preliminares projetos básicos e executivos para modernização, revisão, restauração, implantação, adequação, ampliação e reforma, para atender as demandas da Infraestrutura e edificações da Rede Pública, assistido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 20 de dezembro de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1058/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Contrato nº 406/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 12249/2023 (PA principal nº 9285/2023), decorrente da Ata de Registro de Preço Nº 253/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **PAULA SILVA DUARTE,** Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, matrícula: 107.460, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº. 24.795.505/0001-58,** conforme Contrato Nº 406/2023,

proveniente do Processo Administrativo Nº 12249/2023 (PA principal Nº 9285/2023), que objetiva a contratação de empresa especializada em serviço de Buffet.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 20 de dezembro de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1059/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Contrato nº 329/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 9225/2023 (PA Principal nº 4869/2023), decorrente da Ata de Registro de Preço nº 130/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JEFERSON DOS SANTOS,** Chefe da Divisão de Fiscalização, matrícula: 107.542 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: APS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA - CNPJ Nº. 07.981.224/0001-70,** conforme Contrato Nº 329/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 9225/2023 (PA Principal nº 4869/2023), que objetiva a contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 20 de dezembro de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

• EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 329/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9225/2023 (PROCESSOPRINCIPAL N° 4869/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 329/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa APS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA, com sede na Rua Dr. Agila Lobo Sobral, S/N, Centro, Resende – RJ, CEP: 27.511-970, CNPJ N° 07.981.224/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 9225/2023 (PROCESSOPRINCIPAL N° 4869/2023). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preços N° 130/2023 feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial n° 31/2023, com base na Lei Federal n° 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DO VALOR:** R$ 111.721,41 (cento e onze mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 1508/2023, UNIDADE 0601, FUNÇÃO 04, SUB-FUNÇÃO 122, PROGRAMA 117, AÇÃO 1210, ELEMENTO 3.3.90.39.09.00, FONTE 2708, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 37.240,37 (trinta e sete mil duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), as despesas relativas aos exercícios subsequentes corerrão po conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 388/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6186/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 5588/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 388/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Aluísio Max Alves d'Elias, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA, e de outro, a empresa VIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua da Palha, N° 248, Sala B, Boa Esperança, Bananal – SP, CEP: 12850-000, CNPJ N° 11.991.642/0001-16. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de adesivagem de veículos. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 6186/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 5588/2023). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço N° 188/2023 feita pela Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 40/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa. **DO VALOR**: R$ 7.101,44 (sete mil cento e um reais e quarenta e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 1537/2023, UNIDADE 1301, FUNÇÃO 06, SUB-FUNÇÃO 122, PROGRAMA 039, AÇÃO 2259, ELEMENTO 3.3.90.39.09.00, FONTE 1704, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 7.101,44 (sete mil cento e um reais e quarenta e quatro centavos), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 409/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8904/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 7757/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 409/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO URBANO E RURAL, e de outro, a empresa DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede a Rua Orlando de Melo Resende, N° 139, Bairro Freitas Soares, Porto Real – RJ, CEP: 27.570-000, CNPJ N° 17.511.935/0001-35 e Inscrição Municipal N° 22722. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas tipo quentinha. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8904/2023 (PROCESSO PRINCIPAL N° 7757/2023). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preço n° 252/2023 feita pela Licitação Modalidade Preção Eletrônico n° 85/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações. **DO VALOR**: R$ 947,50(novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 1536/2023, UNIDADE 0401, FUNÇÃO 20, SUB-FUNÇÃO 606, PROGRAMA 039, AÇÃO 2023, ELEMENTO 3.3.90.30.09.00, FONTE 2708, para pagamento pelo serviço, ora contratada, a quantia de R$ 947,50(novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). As despesas relativas aos exercícios contratados subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas ao início de cada exercício. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 264/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5519/2023

INSTRUMENTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA, a empresa GALVÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 09.331.341/0001-14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos para execução, manutenção de sinalização viária horizontal mecanizada, manual, execução e manutenção de sinalização viária vertical. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 5519/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Ata de Registro de Preços é feita pela licitação Modalidade Pregão n° 62/2023, com base na Lei Federal n° 10.520 de 17.07.2002, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e Decreto Municipal n° 2.359/2013 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **VALOR ESTIMADO GLOBAL**: R$ 3.399.580,64 (três milhões trezentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2023 REFERENTE AO CONTRATO N° 243/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8961/2022 (PROCESSO PRINCIPAL N° 5802/2021)

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 01/2023 REFERENTE AO CONTRATO N° 243/2022. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE, e de outro a empresa MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, com sede á Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 521, -2° andar, Centro, Niterói-RJ, CEP: 24.030-125, CNPJ: 27.995.686/0001-54 e Inscrição Municipal N° 115380. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de informática (computadores desktop e notebooks). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8961/2022 (PROCESSO PRINCIPAL N° 5802/2021). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Seguirá as normas estabelecidas no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. **DO PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, a contar da data de 08 de dezembro de 2023 à 07 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E RECONHECIMENTO DE DIVÍDA Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5762/2023

INSTRUMENTO: TERMO DE ACORDO E RECONHECIMENTO DE DIVÍDA Nº 05/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE QUATIS – APAMIQ, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.445.632/0001-40, com seu Estatuto registrado sob o nº 21575, fls.55/62, Livro A-15, em 06/04/2006, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Barra Mansa, Estado de Rio de Janeiro. **OBJETO:** O DEVEDOR pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, confessa ao CREDOR a quantia líquida, certa e exigível no valor Total de R$ 471.409,56 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Aporte Financeiro no período de 01/05/2023 a 31/05/2023 nos termos da cláusula terceira, parágrafo terceiro e parágrafo quarto para concluir a competência de maio de 2023, após a conclusão de apuração dos documentos apresentados pela APAMIQ em comprovação da prestação dos serviços consonantes a mesma Programação Orçamentária e regras previstas em Documento Descritivo, estabelecido no Convênio N.º 03/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 5762/2023. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.064.2.613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 10.302.064.2.614 – PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL; 10.305.064.2.636 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT; e 10.302.064.613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, referentes ao Elemento de Despesas 3.3.90.39.04.00 – Ser. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial, para pagamento pelos serviços prestados a quantia de R$ 471.409,56 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), valor do custo total estimado. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E RECONHECIMENTO DE DIVÍDA Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7197/2023

INSTRUMENTO: TERMO DE ACORDO E RECONHECIMENTO DE DIVÍDA Nº 06/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE QUATIS – APAMIQ, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.445.632/0001-40, com seu Estatuto registrado sob o nº 21575, fls.55/62, Livro A-15, em 06/04/2006, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Barra Mansa, Estado de Rio de Janeiro. **OBJETO:** O DEVEDOR pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, confessa ao CREDOR a quantia líquida, certa e exigível no valor Total de R$ 473.984,56 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Aporte Financeiro no período de 01/06/2023 a 30/06/2023 nos termos da cláusula terceira, parágrafo terceiro e parágrafo quarto para concluir a competência de junho de 2023, após a conclusão de apuração dos documentos apresentados pela APAMIQ em comprovação da prestação dos serviços consonantes a mesma Programação Orçamentária e regras previstas em Documento Descritivo, estabelecido no Convênio N.º 03/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 7197/2023. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.064.2.613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 10.302.064.2.614 – PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL; 10.305.064.2.636 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT; e 10.302.064.613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, referentes ao Elemento de Despesas 3.3.90.39.04.00 – Ser. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial, para pagamento pelos serviços prestados a quantia de R$ 473.984,56 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), valor do custo total estimado. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO E RECONHECIMENTO DE DIVÍDA Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8275/2023

INSTRUMENTO: TERMO DE ACORDO E RECONHECIMENTO DE DIVÍDA Nº 07/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE QUATIS – APAMIQ, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 29.445.632/0001-40, com seu Estatuto registrado sob o nº 21575, fls.55/62, Livro A-15, em 06/04/2006, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Barra Mansa, Estado de Rio de Janeiro. **OBJETO:** O DEVEDOR pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, confessa ao CREDOR a quantia líquida, certa e exigível no valor Total de R$ 478.234,56 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente ao Aporte Financeiro no período de 01/07/2023 a 31/07/2023 nos termos da cláusula terceira, parágrafo terceiro e parágrafo quarto para concluir a competência de julho de 2023, após a conclusão de apuração dos documentos apresentados pela APAMIQ em comprovação da prestação dos serviços consonantes a mesma Programação Orçamentária e regras previstas em Documento Descritivo, estabelecido no Convênio N.º 03/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 8275/2023. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10.302.064.2.613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC 10.302.064.2.614 – PROGRAMA DE PREVENÇÃO A DANT; e 10.302.064.613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC, referentes ao Elemento de Despesas 3.3.90.39.04.00 – Ser. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial, para pagamento pelos serviços prestados a quantia de R$ 478.234,56 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), valor do custo total estimado. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2023.

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES ESCOLARES.
DECISÃO: Após análise do Recurso interposto pela empresa DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratificou a decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico, decidindo pelo seu DEFERIMENTO.

Quatis, 18 de dezembro de 2023
LUCIANA VERRI - Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS PERMANENTES PARA AS UNIDADES ESCOLARES.
DECISÃO: Após análise do Recurso interposto pela empresa GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratificou a decisão do Pregoeiro e Parecer Jurídico, decidindo pelo seu DEFERIMENTO.

Quatis, 18 de dezembro de 2023
LUCIANA VERRI - Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos

- **TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2023 EFETUADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10515/2023, PÁGINA 14. Publicado no D.O.E – ANO IV – EDIÇÃO N° 708 – DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023 (QUINTA-FEIRA).

• HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Quatis
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

Folha nº: 39
Visto:

À SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Após cumprirmos as exigências legais e considerando que não houve interposição de recursos na fase preliminar e tão pouco na fase de julgamento das propostas, esta(e) Pregoeiro(a) **ADJUDICOU** o objeto da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023** efetuado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10515/2023**, que tem por **objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES** ,à(s) empresas, classificada(s) conforme Edital Classificatório, já que esta(s) apresentou(ram) o **MENOR VALOR POR ITEM**, segundo se pode constar no Relatório de Fornecedores Vencedores:

IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA com os itens: 3 no valor total de R$ 24.950,15 (vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais e quinze centavos). **R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS EPP** com os itens: 2, 4 no valor total de R$6.214,40 (seis mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos). **BRUNO DO CARMO FERREIRA** com os itens: 1 no valor total de R$8.640,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Assim sendo, submeto à apreciação e decisão de V. Excelência o resultado da licitação realizada em **13/12/2023**, visando a sua homologação.

Quatis, 20 de dezembro de 2023.

Vanessa Mendonça da Silva
Pregoeira

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sr. Diego Muniz Boechat

Homologo o resultado classificatório da presente licitação, que **ADJUDICOU** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023** à(s) empresa(s) classificada(s) acima, conforme Mapa de Adjudicação, e encaminho para publicação. Após, solicito que o mesmo retorne à Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos para lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Quatis, 20 de dezembro de 2023.

Aluísio Max Alves d' Elias
Prefeito

SMLCC
Proc
Fls. 58

PREFEITURA DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Quatis
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

À SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Através dos procedimentos efetuados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13034/2023**, verificou-se que a presente contratação, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, configura hipótese no **Caput do Art. 25** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme faz constar no Mapa de Adjudicação:

EMPRESA JORNALISTICA FATOS & FOTOS LTDA: R$ 5.475.600,00 (Cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Assim sendo, submeto à apreciação e decisão de V. Excelência, com base no que foi apurado, visando a sua homologação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Quatis, 19 de dezembro de 2023

Iohan Wender Teixeira Silva
Presidente da CPL

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sr. Diego Muniz Boechat

AUTORIZO, RATIFICO e **HOMOLOGO** a presente contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tendo em vista o disposto no **Caput do Art. 25** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como também pelas devidas justificativas apresentadas nos autos, e encaminho para publicação. Após, solicito que o mesmo retorne à Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos para lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Quatis, 19 de dezembro de 2023.

Aluísio Max Alves d'Elias
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Quatis
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

SMLCC
Proc. 46
Fls.

À SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Através dos procedimentos efetuados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13036/2023**, verificou-se que a presente contratação, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, configura hipótese no **Caput do Art. 25** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme faz constar no Mapa de Adjudicação:

EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA: R$ 5.475.600,00 (Cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Assim sendo, submeto à apreciação e decisão de V. Excelência, com base no que foi apurado, visando a sua homologação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Quatis, 19 de dezembro de 2023

Iohan Wendel Teixeira Silva
Presidente da CPL

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sr. Diego Muniz Boechat

AUTORIZO, RATIFICO e **HOMOLOGO** a presente contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tendo em vista o disposto no **Caput do Art. 25** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como também pelas devidas justificativas apresentadas nos autos, e encaminho para publicação. Após, solicito que o mesmo retorne à Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos para lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Quatis, 19 de dezembro de 2023.

Aluísio Max Alves d'Elias
Prefeito Municipal

- **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

PREFEITURA DE QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Acordo de Cooperação

Base legal: Artigo 5º do Decreto Municipal nº 3166 de 14/12/2022 que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública.

Objeto proposto: acordo de cooperação entre o Município de Quatis, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo para custear despesas com aulas teóricas e práticas de música, ministradas pela **CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.019/2014, quanto a inexigibilidade do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 31, bem como no Decreto Municipal n.º 3166 de 14/12/2022;

Considerando que a CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO foi considerada Patrimônio de Interesse Cultural do Município de Quatis pela Lei Municipal nº 592 de 07/03/2008;

Considerando que é obrigação do Executivo Municipal tomar todas as medidas necessárias para a garantia de preservação do patrimônio Cultural, estando autorizado por Lei firmar convênios e parcerias;

Considerando que CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO é uma associação civil, sem fins lucrativos, que busca o ensino musical com aulas teóricas e práticas aos munícipes interessados;

Considerando que a prestação de serviços executados pela entidade atende as necessidades locais, com estrutura compatível com a qualidade dos serviços especializados necessários;

PREFEITURA DE QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

Considerando o presente Acordo de Cooperação faz-se necessário pois o apoio à associação fortalece o desenvolvimento cultural do município, promovendo mais qualidade de vida às famílias;

Considerando que a CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO desenvolve há vários anos atividades com os munícipes e que presta relevante serviço para a sociedade;

Em atendimento ao disposto no art. 31, combinado com o art. 33, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal 3166 de 14/12/2022, propomos a Inexigibilidade do Chamamento Público, para a formalização direta de parceria entre o MUNICÍPIO DE QUATIS e a CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, ao analisarmos a proposta apresentada pela Entidade, verificamos que é inexigível o Chamamento Público para formalizar a parceria, visando à melhoria na qualidade dos serviços prestados, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente a prestação dos serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da Administração, **resolvo** firmar o Termo de Colaboração entre o Município de Quatis e a CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO com Inexigibilidade de Chamamento Público e posterior assinatura do Termo de Colaboração.

Quatis, 20 de dezembro de 2023

Aluísio Max Alves de d'Elias
Prefeito Municipal